Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Julho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2902

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023** regidos pela Lei Federal 10.520/02, a realizar sessão pública às **09:30hs** do **dia 26 de julho de 2023**, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de equipamento de infomatica para rede municipal de ensino**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 12 de julho de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0EB04EDA

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 27 do mês de julho de 2023**, para o **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de refeições tipo self service e marmitex**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 12 de julho de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DD3474F1

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023,** a realizar sessão pública às **14:00hs** do **dia 27 do mês de julho de 2023**, para o **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de panificados prontos para consumo**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 12 de julho de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D7C46F22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023**

EMPRESA:

DIVINO ESPIRITO SANTO SOLUCOES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 42.819.212/0001-45, estabelecida em RUA C, 36, VILLAGE - FORMOSA-GO, CEP: 73.814-530, neste ato representada pela Sra. **LAISA DA SILVA BALIZA,** representante legal, portador do CPF nº 014.588.481-32.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 07/0/2023 A 07/06/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 53.536,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Água Fria de Goiás, 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:B1C6BAAB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023**

EMPRESA:

EDEL CRISITANI MARTINS FERREIRA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 24.313.762/0001-06, estabelecida em Rua Q EQNP (COMERCIO) 32/36 BLOCO C, SN, LOTE 04 - CEILANDIA SUL, neste ato representado pelo Sr. **EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA,** representante legal, portador do CPF nº 534.428.811-53.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 07/0/2023 A 07/06/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 128.045,00 (cento e vinte oito mil e quarenta e cinco reais).

Água Fria de Goiás, 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:27001338

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ELOY PINTO DE ARAUJO, SN - ÁGUA FRIA DE GOIÁS, neste ato representado pelo Sr. **ANDREILSON VIEIRA DOS SANTOS,** representante legal, portador do CPF nº 989.056.781-49.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 07/0/2023 A 07/06/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 25.780,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

Água Fria de Goiás, 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:58F771F0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023**

EMPRESA:

KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 18.875.459/0001-02, estabelecida em RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, S/N, LOJA 01, CENTRO – FORMOSA- GO, neste ato representado pelo Sr. **ANDREILSON VIEIRA DOS SANTOS,** representante legal, portador do CPF nº 989.056.781-49.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 07/0/2023 A 07/06/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 25.858,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

Água Fria de Goiás, 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:32D78A43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 14/07/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 07/08/2023. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 07/08/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5B6C9D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO** torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, cujo objeto consiste no registro de preços para futura aquisição de máquinas de hemodiálise para o Fundo Municipal de Saúde. A suspensão se dá em razão da necessidade de readequações no Termo de Referência.

Alexânia-GO, 12 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:EC673A68

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **01 de agosto de 2023, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da reconstrução de uma ponte, situada na Av. Minas Gerais, Setor Nova Flórida, no município de Alexânia/GO. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3C818F4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023_AGRICULTURA

Processo nº 4713/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
Dispensa N.º 153/2023

Objeto: Trata-se o presente expediente sobre solicitação de manutenção corretiva para a máquina COLHEDORA DE MILHO MARCA JUMIL JM370517107-1. Pertencente a frota desta secretaria, conforme disposto no oficio (DIM) e termo de referência aprovado por esta secretaria.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; P & S ELETRICA E MECANICA LTDA - ME sob o CNPJ de n° 04.551.984/0002-30, conforme Processo de dispensa, pelo valor de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 12 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 817/2023

Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2EE72C4D

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023_AGRICULTURAE

Processo nº 13694/2023
Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Dispensa N.º **176**/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços conforme descrito em item 4. de serviços de borracharia (remendo), para manutenção corretiva para o veículo TRATOR MASSEY FERGUNSON (04) MODELO 4285 SÉRIE D151040, pertencentes a frota desta secretaria, conforme disposto no oficio (DIM).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; BORRACHARIA CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.016.397/0001-75 no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), sendo para serviços.

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 12 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 817/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:4568B27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/2023**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27** de **julho** de **2023** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, presencial, com entrega parcelada, destinada a **Aquisição de Passagens Rodoviárias intermunicipais e Interestaduais, deste município**. Conforme especificações no Edital. Informações na Prefeitura Municipal. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **12** de **julho** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:4CB388D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA Nº 006/2023

Portaria nº. 006/2023.
Aparecida do Rio Doce, 12 de julho de 2023.

"Concede o benefício de Pensão por Morte para a Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, dependente do Ex-servidor aposentado falecido Sr. VALDECIDES PEREIRA GUIMARÃES, na forma que especifica e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 7º do Art. 40, da Constituição Federal e art. 46, da Lei Municipal nº 513/2016, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (viúva), portadora do CPF nº 556.701.131-87, dependente do Ex-servidor aposentado falecido Sr. VALDECIDES PEREIRA GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, sendo que seus proventos seguem no valor de:

PROVENTOS	R$ 1.320,00
TOTAL DOS PROVENTOS:	R$ 1.320,00

Art. 2º - A forma de reajuste do provento será na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do IPARD, conforme Lei nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 12 de julho de 2023.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BAFF1804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 156

PORTARIA Nº 156/23 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 11 de julho de 2023, no veículo GRAN SIENA - Placa RCK0D78, a Cidade de Santa Vitória - MG, buscar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:CEFEAAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 155/2023

PORTARIA Nº 155.
Aparecida do Rio Doce-GO, de 07 de julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando os constantes nos artigos 111 a 117 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder *FÉRIAS* a(ao) servidor(a), WALTER LÁZARO DA SILVA, EXECUTOR ADMINISTRATIVO, à DISPPOSIÇÃO COM ÔNUS para o Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-IPARD, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 25 de junho de 2023, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

WELMO OLIVEIRA BORGES
Diretor Financeiro do IPARD

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7B5A79C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 157

PORTARIA Nº 157/23 DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 12 de julho de 2023, no veículo GRAN SIENA - Placa RCK0D78, a Cidade de Rio Verde – GO, levar vereador em consulta.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:51C9E86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 158

PORTARIA Nº 158/23 DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 12 e 13 de julho de 2023 foi a cidade de Goiânia – GO resolver assuntos com Deputado Adriano do Baldy e Amesgo.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite (R$ 1.060,00) HUM MIL SESSENTA REAIS, conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:ABA6885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 159

PORTARIA Nº 159/23 DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dias 12 e 13 de julho de 2023, no veículo Fiat Fastback placa: SCF9D37, a Cidade Goiânia – GO, acompanhar o prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme autoriza os itens 12.1 e 12.2 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AA476C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 462/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente à Med Clínica conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5A75D73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 463/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes à fundação Banco e Olhos, CEROF, e CRER, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:151C3F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 464/2023 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de julho de 2023, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao Hospital Herso, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F788F8C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMEPNHO DE DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 039/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17669/2023
EMPENHO N°89471 /2023. CNPJ: 07.563.511/0001-60
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS VALOR: 1.150,00
EMPENHO N° 89472/2023. CNPJ: 50.247.672/0001-74
MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALOR: 2.470,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE REDE E INFORMÁTICA PARA TRANSPOSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET, CABEAMENTO E RECONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9D5C31DC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17669/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de materias e equipamentos de rede e informática para transposição de instalação de internet, cabeamento e reconfiguração dos equipamentos do Centro Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** inscrita no **CNPJ: 07.563.511/0001-60,** situada na R Capitao Serafim de Barros, 1171, lote Q quadra01A1, Centro CEP. 75.800-018, Jatai-Goiás, no valor de **R$ 1.150,00** (mil e cento e cinquenta reais). E a empresa **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 50.247.672/0001-74,** situada na R Augusto Ferreira Rios, SN, quadra 11; lote 07C; andar 1; sala 1/2, Setor Centro, CEP 76.150-000, Mossamedes-Goias **no valor de R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de julho de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8521CFD4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17760/2023

CHAMADA PÚBLICA 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 485.527.631-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominado AUTORIZANTE.

Empresa: **NIELSON MARTINS GUIMARÃES**, CNPJ/CPF nº 36.150.964/0001-63, com sede/endereço à Avenida Buenos Aires, nº 103, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, neste instrumento representado por seu Sócio/Administrador **NIELSON MARTINS GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 5263069 – SPTC/GO, portador do CPF 039.594.331-07, residente e domiciliado à Avenida Buenos Aires n° 103, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, doravante denominado Autorizatária celebram o presente Termo de Autorização onerosa de Mídia e Camarote, da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto
1.1 O objeto da presente competição é exploração onerosa de, mídia e Camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO.

CLÁUSULA II – Da Autorização
2.1 O espaço cedido por este Termo destinada exclusivamente à exploração onerosa de, mídia e Camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme Edital Chamada Pública nº 02/2023, conforme observações conforme Termo de Referência
2.2. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e por prazo determinado.
2.3. Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia da autorizada, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e a Autorizada com aqueles resultantes da utilização da nova área.

CLÁUSULA III - Das Obrigações da Autorizada/Contratada
3.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência;
3.2 Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce serão de responsabilidade da contratada incluindo a disponibilização de materiais ao cumprimento do trabalho;
3.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário (D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal) no valor ofertado pela empresa proponente, no prazo fixado no Edital de Chamamento Público;
3.4 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, inclusive quanto às normas de higiene e sonorização estabelecidas na legislação própria;
3.5 Respeitar e fazer respeitar os horários de funcionamento determinados pela Sec. Mun. De agricultura e pecuária
3.6 Responsabilizar-se por toda limpeza diária das áreas exploradas;
3.7 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
3.8 Realizar a entrega/execução dos serviços dentro do prazo estipulado;
3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
3.10 Disponibilizar aos seus empregados os EPI's necessários para manter a segurança durante a execução dos serviços;
3.11 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
3.12 Toda estrutura para a realização do evento deverá estar devidamente montada até 15 horas antes da abertura dos portões do Local da Festa, que está previsto para às 20h00min dos dias, 10,11 e 12 de Agosto de 2023.
3.13 Toda estrutura montada para o evento poderá ser retirada do local na data de 13/08/2023.

CLÁUSULA IV - Do Preço
4.1 – O pagamento deverá ser de 60%(sessenta por cento) na assinatura do contrato e 40% (setenta por cento) até 72 horas antes do início do evento, com a devida emissão do comprovante de pagamento, sob pena de desclassificação da proposta por não pagamento até seu vencimento;
4.2 – A autorização as Mídia Possui possui o valor de R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais), sendo: 60%(sessenta por cento) na assinatura do contrato no valor de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais) e 40% (quarenta por cento) até 72 horas antes do início do evento no valore de R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).
4.3 – A autorização do Camarote Possui o valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), sendo: 60%(sessenta por cento) na assinatura do contrato no valor de R$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais) e 40% (quarenta por cento) até 72 horas antes do início do evento no valore de R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

CLAUSULA V– DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS
6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Aparecida do Rio Doce/GO para o exercício de 2023, na seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0089	10.10 Sec. Mun. de Agricultura e Pecuaria	20.606.0669.2.037 Apoio as Festividades e Exposições Agropecuárias	3.3.90.39.00-100 Outros Services de Terceira- Pessoa Juridical

CLÁUSULA VI- DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado a Chamada de Preço nº 002/2023, do Processo n° nº 17660/2023, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos, especialmente as cláusulas do termo de referência.

CLÁUSULA VII – DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA VIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do objeto contratual é até 15(quinze) horas anterior a abertura dos portões, contados da emissão da ordem de serviços, devendo a CONTRATADA cumprir o cronograma da proposta apresentada na licitação.

O contrato vigerá a partir da sua assinatura até 30 de Dezembro de 2023.

Os prazos de execução e vigência contratual poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA IX - DO FISCAL DO CONTRATO
Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da Secretaria Municipal de Administração com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados.
Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais.
A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de SR. EVANDRO DE SOUZA, Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2023 vinculado a Chamada Publica n° 02/2023.
CLÁUSULA TX - Das Disposições Finais
5.1. Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Pelo autorizado foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao autorizada, uma via inserta aos autos do Processo Administrativo.

Município de Aparecida do Rio Doce, 12 de Julho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito
Autorizante

NIELSON MARTINS GUIMARÃES
Autorizado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F4C08990

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- PREÇÃO PRESENCIAL N 05/2023-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Locação de Palco, Sonorização, iluminação, Gerador, Seguranças, Banheiros Químico, Banheiro Trailer, Bombeiro Civil, Seguranças para organização, promoção e execução de rodeio durante a Festa de Peão de Aparecia do Rio Doce-GO, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: EMP EVENTOS E PRODUÇOES LTDA, CNPJ: 10.571.418/0001-02 VALOR R$ 87.330,00, FABIO DE FREITAS BORGES 52022323149 CNPJ 520.223.231-49 VALOR 13.949,00 e a ELISANDRA CRISTINA DE SOUSA, KB DE ARAUJO ROSSI-TERCEIRIZAÇÃO INTELIGENTE DE SERVIÇOS CNPJ 35.832.454/0001-03, VALOR 11.898,99 por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, a secretária de saúde homologou o procedimento licitatório.

Aparecida do Rio Doce (GO), 12 de julho de 2023..

NÁDIA LINE C. SANTOS,
Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EA1D942B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17667/2023
EMPENHO N°89466/2023. CNPJ: 42.921.360/0001-76
T F BATISTA FREITAS DROGARIA RIO DOCE VALOR: 345,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:24C929CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2023-FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração para Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para compra de medicamentos para doação, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN - n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra o Processo de Dispensa de Licitação para compra de medicamentos para doação, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a premente necessidade de Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para doação, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, por pesquisa feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24: ***" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; "***

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a contratação de empresa para doação de medicamentos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde,

totalizando o valor em **R$ 345,00** ***(trezentos e quarenta e cinco reais).***

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DA01DE16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**ANTONELI CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI**
CNPJ: 41.076.602/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, SEM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESTE MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 175.200,00
Vigência: 04/07/2023 À 04/07/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:688C77B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2023

Intenção de dispensa de licitação 312/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de show, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.94/SMT/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:49BD5849

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2023

Intenção de dispensa de licitação 313/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de show, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.95/SMT/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E8B6EE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2023

Intenção de dispensa de licitação 314/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de show, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.96/SMT/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DCE5A0B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 146/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS E A EMPRESA JAQUELINE DA ROCHA MOURA 29934549867.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 146/2022, firmado em 14 de outubro de 2022, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO, residente e domiciliado em Arenópolis/GO, neste , doravante denominado de CREDENCIANTE e de outro lado, a empresa **JAQUELINE DA ROCHA MOURA 29934549867**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

44.843.054/0001-94, situada na Rua Ivone Horbylon Castro, nº 1, quadra 27, lote 02, Centro Arenópolis-Go, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **JAQUELINE DA ROCHA MOURA**, brasileira, CPF 299.345.498-67, RG 33505321 SSP-GO, denominada simplesmente CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 146/2022, de 14 de outubro de 2022, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO e o AUMENTO do valor do Contrato de nº 146/2022, fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ R$ 2.370,60 (dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos)**, fica reajustado de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)** para **R$ 2.645,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme acréscimo de objeto, o valor corresponde 17,56% do contrato, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para ofertar serviços de facilitador de oficina de artes ao SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, devidamente ofertado por meio do bloco de proteção social básico), Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilhas orçamentaria em anexo e demonstrativo:

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº**: 05 0501 08 244 2013 2061 339034.99 (129/100) 0040 - MANUTENÇÃO DO CRAS**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-Go, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Socila de Arenópolis
CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
CPF Sob o nº 020.583.181-88
Contratante

Jaqueline da Rocha Moura 29934549867
CNPJ sob o nº 44.843.054/0001-94
JAQUELINE DA ROCHA MOURA
CPF 299.345.498-67
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C5CAFDA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO
Contratado: HELIO DA SILVA CASTRO 03664222199, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.029/0001-00, situada na Avenida Aurea Maria da Silva, SN, quadra 05, lote 01, Jardim Novo Horizonte, Arenópolis-Go, neste ato representado por seu representante legal o Sr. HELIO DA SILVA CASTRO, brasileiro, CPF 036.642.221-99, RG 3879660 DGPC-GO
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação dos serviços de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social deste Município de Arenópolis – Goiás.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor Total de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 1.540,00 (Hum mil e quinhentos e quarenta reais), O pagamento será efetuado, por meio da conta, COFINANCIAMENTO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 100.
Prazo de vigência: 11/07/2023 a 31/12/2023
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 2.029 MANUT.SERV.ASSIST. SOC. E COMUNITARIA 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FICHA 0018 FONTE 100
Data da assinatura: 11/07/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 11 de julho de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1E0F8275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 73/2023 PROCEDIMENTO ADM. 2765/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): BP PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 30.120.991/0001-07
OBJETO: Contratação de Show da dupla HUGO e RAY para 11º encontro dos Filhos de Baliza 2023.
Data : 26/06/2023 a 29/06/2023
VALOR : R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Junho de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BC6D0695

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 74/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): JORGE PEDRO MOREIRA VALADÃO
CPF/CNPJ: 50.835.599/0001-51
OBJETO: Serviços de Eletricista
Data : 03/07/2023 a 31/12/2023

VALOR : R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reasi)
Data da assinatura: aos 03 dias do mês de Julho de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CFB256B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA ALTA – GO.
EXTRATO DO CONTRATO FMS N.º 100/2023 DISPENSA FMS DA LEI Nº14.133 N.º 311/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato FMS nº. 100/2023, proveniente da Dispensa 14.133 nº. 311/2023. Fornecedor: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ: **08.774.906/0001-75.** Objeto: **FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**. Valor total: **R$ 24.715,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais).** Vigência: Data da assinatura 10 de julho, até 31 de dezembro de 2023.

Cachoeira Alta - GO, 11 de julho de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C5D4B08A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/21
CONTRATO Nº 011/2023

Termo de Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Campos Belos-GO e a empresa CREATE – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA para prestação de serviços profissionais em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais do Poder Legislativo de Campos Belos-GO, de julho a dezembro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 86.877.099/0001-20, com sede administrativa na Rua Temístocles Rocha Qd. 15-C Lt 16, setor Aeroporto CEP: 73.840-000 Campos Belos-Go, neste ato representado pelo Presidente, RAFAEL MIRANDA SANTOS, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e, do outro lado **empresa:** CREATE – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA, CNPJ: 48.974.400/0001-24, representada por seu proprietário Silas Vinícius Salles Nunes, Endereço: Rua Ciríaco Antônio Cardoso, Qd. C1 Lt 05, cidade Campos Belos-GO, **doravante denominado CONTRATADO. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base no Processo Administrativo por Dispensa de Licitação nº 011/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:
2.2- Fundamenta-se ainda o presente contrato público de prestação de serviços, tem autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando qualquer forma de vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

- O presente contrato por dispensa de licitação é regido pelos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme consta do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO CONTRATO

3.3- O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais do Poder Legislativo de Campos Belos-GO, conforme especificado abaixo:

A execução do serviço deverá ocorrer à medida das solicitações/chamados realizados por esta Casa de Leis, mensal a depender das necessidades dos serviços, conforme descrito abaixo.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANTIDADE
001	Prestação de serviços profissionais áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais do Poder Legislativo de Campos Belos-GO. **Valor total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**	MÊS	06 **R$ 17.400,00 divididos em seis parcelas no valor R$ 2.900,00**

CLÁUSULA QUARTA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
4.1. A CONTRATADA se compromete a prestação de serviços de comunicados, os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:
4.2. Realizar a cobertura deve ser tanto, em imagens ou filmagens.
4.3. Realizar a cobertura de filmagem das sessões da Câmara Municipal e Eventos do Legislativo.
4.4. A cobertura deve ser tanto, em imagens ou filmagens, feita exclusivamente com câmera(s) profissional(is), de maneira a registrar todos os momentos, incluindo o público em geral:
4.5. As imagens produzidas devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução. Para os arquivos de imagem: tamanho mínimo de 3000x2000 pixels, 72 ppp e 2 MB.
4.6. A contratada tem até dez dias subsequente a sessão para entregar os arquivos digitais consideradas adequadas para visualização/reprodução, em alta resolução e separadas em pastas (por sessão). Além disso, a CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo;
4.7. Gestão das Redes Sociais como: Instagram, Facebook e Youtube.
4.8. Criação de layouts em geral para padronização visual de acordo com a necessidade (panfletos, cartazes, banners, brindes, uniformes, cursos, eventos entre outros).
4.9. Os serviços de filmagem devem incluir.
4.10. Gravação das atividades das sessões, em áudio e vídeo, com no mínimo, 01 (uma) câmera filmadora digital profissional e equipamentos de iluminação, caso a iluminação do ambiente não seja suficiente para a captura das imagens.
4.11. Entrega de 01 (uma) cópia do material audiovisual editado (sessão completa), com a melhor qualidade de gravação de vídeo e áudio possível, num prazo máximo de 15 dias após a realização das sessões;
4.12. Quando for o caso, antes do início ou durante cada sessão os profissionais poderão ser instruídos pelo Presidente da Câmara sobre que pessoas ou momentos específicos não podem deixar de ser registrados.
4.13. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela CONTRATADA serão cedidos à Câmara Municipal de Campos Belos-GO, e este poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da CONTRATANTE citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços.
5. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS
5.1. O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços será de responsabilidade do licitante, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos níveis de serviço exigidos neste termo de referência.
5.2. A contratada ficará responsável por visitas semanalmente na sede do Contratante, em quantidade mínima de duas vezes por semana, para receber demandas de serviços.

5.3. A data e as visitas devem ser agendadas com a Secretaria Geral, desta Casa de Leis ou de acordo a chamados por parte do gestor conforme a necessidade.
5.4. O Presidente da Câmara informará o nome do servidor designado como responsável pelo acompanhamento e coordenação dos serviços.
5.5. As retiradas de equipamentos devem ser documentadas pela unidade e devidamente assinadas pela Contratada.
5.6. A Contratada se responsabiliza pelo deslocamento.

6. SCRIPTS DE ATENDIMENTO

6.1. O Contratante criará um formulário, que deverá ser preenchido pela CONTRATADA quando dos atendimentos, para promover uma uniformidade e maior controle nos atendimentos autorizados por cada Coordenação, sendo este a Ordem de Serviço.
6.2. Os atendimentos de cada mês deverão ser apresentados ao Gestor na data de apresentação da Fatura/Nota Fiscal, para fins de aprovação e validação.
6.3. Após a apresentação das anotações dos atendimentos, caso haja serviços não aprovados, incompletos ou que não atendam a finalidade ao qual se destinam, deverão ser revistos e reapresentados.

7. FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

7.1. A Contratada será responsável fornecimento das ferramentas e instrumentos mínimos e necessários aos trabalhos de transmissão e produção áudio visual.

8. REQUISITOS DE SEGURANÇA

8.1. A Contratada deverá garantir a segurança do uso dos dados pertencentes à Câmara, autenticar seu(s) empregado(s) através da identificação individual de técnico ou servidor da empresa contratada.
8.2. Em caso de desligamento de qualquer empregado da Contratada deverá providenciar, imediatamente, o cancelamento de todos os seus acessos aos sistemas e senhas.
8.3. A prestação dos serviços contratados deverá ocorrer de forma contínua, devendo a Contratada, obrigatoriamente, prover meios para o seu contingenciamento.

9. CONTROLE DE ACESSO FÍSICO

9.1. O acesso às instalações onde serão realizados os serviços deverá ser permitido somente às pessoas previamente autorizadas, sendo realizado controle pelo gestor indicado pela contratante, de maneira formal.

10. PROPRIEDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

10.1. Todas as informações geradas e armazenadas referentes aos atendimentos prestadas serão de propriedade exclusiva deste Contratante, não podendo a Contratada, **em nenhuma hipótese, as utilizar ou divulgar, para qualquer finalidade, sem prévia autorização formalizada deste Contratante. Os materiais, equipamentos e outros concedidos para uso do contratado durante o contrato devem ser devolvidos à Câmara.**

11 – CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A execução deste contrato regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma de execução indireta "tarefa", conforme estabelece no art. 10, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883/94 e modificações posteriores.
10.2 - **A CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12 - CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOTAÇÃO E FONTES DE RECURSOS

12.1- DO VALOR:

12.1.1 – O valor global a ser pago pelos serviços contratados, objeto deste contrato, é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em seis parcelas mensais no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) na tesouraria da Câmara ou em depósito em conta da Contratada, ou procurador devidamente cadastrado e aprovado pelo setor financeiro, até o último dia útil do mês mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

12.2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.2.1- A despesa dos serviços contratados correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
11.01.1.31.1.2.001.3.3.90.39

13- CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

13.1 - A vigência do presente contrato será a partir da assinatura, expirando em 30 de dezembro de 2023, podendo ser alterado ou prorrogado mediante anuências partes contratadas em conformidade com a lei 14.133/21.

14-CLÁUSULA OITAVA – DA ATESTAÇÃO

14.1- A atestação das notas fiscais/faturas caberá ao Chefe do Departamento do Controle Interno, e execução do objeto caberá ao Gestor do Contrato nomeado pelo **CONTRATANTE**.

15 -CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: as faturas serão apresentadas à **CONTRATANTE** até o 5º dia útil do mês subsequente, para pagamento até o 10º dia, sem emendas ou rasuras, devidamente atestado pelo departamento do Controle Interno/Gestor do Contrato.
15.2 - Se a prestação de serviços não for executada conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
15.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendentes de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, nenhum pagamento será efetuado a contratada e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos conforme a lei 8.666/93, e alterações posteriores, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES

17.1 - **A CONTRATADA** está sujeita à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Termo de Referência. A multa tem de ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.
17.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** ou Administração Pública poderá garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- Advertência seguida de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **CONTRATADA** que:
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal; e
- Falhar, ou fraudar na execução deste contrato.

17.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas, infrações e sanções administrativas, contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores.
17.4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.
17.5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado à **CONTRATAD**A juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos sobre contratos na lei de licitação supracitada e suas alterações posteriores.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Campos Belos GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas.

Campos Belos, 04 de julho de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos
Contratante

CREATE – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA
CNPJ: 48.974.400/0001-24
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF/MF nº _____

2ª _____
CPF/MF nº _____

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:DA0E344B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 031/2023

Extrato de contrato 031/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle para prestação de serviços comuns.
Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Valor contratual e de R$ 8.270.000,00
Data da assinatura: 22.03.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:E78C8F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023

Extrato de contrato 053/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILÔMETRO)**.
Contratada: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: 10.953.767/0001-99
Valor contratual e de R$ 124.900,00
Data da assinatura: 01.06.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:A251D18B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 014-2023

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 26 de julho de 2023, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública urbana, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 12 de julho de 2023.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:009E02B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁTICOS EM VIAS URBANAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora MAIARA DA SILVA TOLENTINO MACEDO portadora da Carteira de Identidade de nº 6454916 SSP/GO e do CPF nº 031.693.821-10 como Gestora do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Divinópolis de Goiás/GO do Programa Goiás em Movimento Municípios 2023-2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:E3525EAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **31/07/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS ELETRICOS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F6EF5EFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **004/2023**, tendo por objeto **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Recapeamento Asfáltico CBUQ na Av. Presidente Vargas, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 924002/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1081434-35**, **de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital**, pelo critério de proposta de **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global**, de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.634.968/0001-54, no valor global de **R$ 613.368,93 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos),** sendo vencedora do certame.

Goiatuba - GO, 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:04861725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.
Considerando que a proposta apresentada no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS** nº **004/2023,** que melhor atendeu as exigências do edital e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas nas propostas.
RESOLVE:
ADJUDICAR a firma: **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.634.968/0001-54, no valor global de **R$ 613.368,93 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).**

Goiatuba - GO, 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:52E0CE1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **005/2023**, tendo por objeto **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Recapeamento Asfáltico CBUQ no Setor Recreio dos Bandeirantes, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 923175/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa e Operação nº 1080905-33**, **de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital**, pelo critério de proposta de **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global**, de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.634.968/0001-54, no valor global de **R$ 609.877,91 (seiscentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos),** sendo vencedora do certame.

Goiatuba - GO, 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CB54914E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.
Considerando que a proposta apresentada no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS** nº **005/2023,** que melhor atendeu as exigências do edital e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas nas propostas.
RESOLVE:
ADJUDICAR a firma: **MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.634.968/0001-54, no valor global de **R$ 609.877,91 (seiscentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).**

Goiatuba - GO, 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F9567D26

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item, no dia 31 de julho de 2023 às 14h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Curso de Medicina Veterinária da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 13 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4F25A3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Angélica Oliveira Borges – Portaria nº 213/23 – Valor de R$ 105,00
Cristiane Maria Miguel – Portaria nº 217/23 – Valor R$ 105,00
Messias Roque dos Santos – Portaria nº 214 e 216/2023 – Valor 65,00
Neilson Neres Pontes Almeida – Portaria nº 208/2023 – Valor 130,00
Patrícia Lemes de Lima– Portaria nº 215/2023 – Valor 600,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 12 de julho de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1F3F7ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 125/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa para aquisição de equipamentos (relógio de ponto) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2023020721.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta sete mil duzentos e oito reais e trinta três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **SOUZA ARAUJO & MELO LTDA CNPJ: 07.684.449/0001-65** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SOUZA ARAUJO & MELO LTDA CNPJ: 07.684.449/0001-65 no** valor de R$ 1.599,00 (hum mil quinhentos noventa nove reais) situada na Rua 07 nº 551, Santos Dumont – Itumbiara /Go CEP: 75.530-420.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 12 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B1F7303F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº267/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GEOVANA RODRIGUES CARDOSO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no ESF Distrito de Marcianopolis Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)

Início: 10/07/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 10 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6D3C4BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DISPENSA Nº 033/2023
O Fundo Municipal de Educação - FME de Guarani de Goiás- Go, torna público a REVOGAÇÃO ao EDITAL DE DISPENSA Nº 033/2023, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços para reparo e manutenção dos veículos lotados no transporte escolar., Motivo da Revogação:** por interesse da Administração.

Guarani de Goiás-GO, 12 de julho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:BE535DDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DISPENSA Nº 044/2023

O Fundo Municipal de Educação - FME de Guarani de Goiás- Go, torna público a REVOGAÇÃO ao EDITAL DE DISPENSA Nº 044/2023, cujo objeto é a **Aquisição de peças para concerto, reparo e manutenção dos veículos lotados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Guarani de Goiás, Motivo da Revogação:** por interesse da Administração.

Guarani de Goiás-GO, 12 de julho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:6BB37A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 018/2023**
O Município de Guarani de Goiás - Go torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cujo objeto **é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de AR CONDICIONADO para atender as necessidades do Município de Guarani de Goiás, Goiás. A sessão se realizará no dia 25/07/2023 às 09:00h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no fone: Telefone/Fax: (62) 99697-8804, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações, no site: http://guaranidegoias.go.gov.br e Email: licitação@guaranidegoias.go.gov.br

Guarani de Goiás-GO, 12 de julho de 2023.

DEUSDETE SABATE DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:C2151BEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 463/2023 AO CONTRATO Nº 416/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3845/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3092/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 463/2023 AO CONTRATO Nº 416/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORIAS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADO: **C. DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY-ME,** inscrita no **CNPJ** de n° **10.260.898/0001-90**, com sede na Rua Saturno, S-N, Qd. 24, Lt. 05, Setor Vale do Sol, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e supressão de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** A partir desta data, fica prorrogada a vigência de 17/06/2023 até 17/06/2024. **DA SUPRESSÃO:** O presente termo aditivo de supressão de valor de R$ 242,98 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) equivalente a 32,7% (trinta e dois vírgula sete por cento), no valor mensal contratado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 3845/2022, Processo Administrativo n° 3092/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.00 **Ficha:** 266 **Fonte:** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023.

Indiara – Goiás, 12 de Julho de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BCBF2D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 461/2023 AO CONTRATO Nº 418/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3845/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2798/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 461/2023 AO CONTRATO Nº 418/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORIAS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADO: **C. DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY-ME,** inscrita no **CNPJ** de n° **10.260.898/0001-90**, com sede na Rua Saturno, S-N, Qd. 24, Lt. 05, Setor Vale do Sol, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** A partir desta data, fica prorrogada a vigência até a data de 17/06/2024. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 3845/2022, Processo Administrativo n° 2798/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 22.308,00 (vinte e dois mil trezentos e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ensino Fundamental** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.39.00 **Ficha:** 132 **Fonte:** 101. **Ensino Infantil** 03.06.12.365.1260.2.018.3.3.90.39.00 **Ficha:** 148 **Fonte:** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023.

Indiara – Goiás, 12 de Julho de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4C3FCE24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2023

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 06/2023, objeto: "Contratação de empresa na Reforma do Parque Infantil da Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira no Município de Iporá" Vigência: 07/07/2023 a 31/08/2023, Revitalização de Ruas, 16.16.12.122.1131.1.131.4.4.90.51 Ficha 537, Fonte 137 – Constr./Ampliaç./ Escola Municipal – Conta 71239-6, Agencia 1338 Caixa Econômica Federal: Município de Iporá. Contratada: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrito no CNPJ: 23.985.519/0001-71. Disponível no site: https://ipora.go.gov.br/licitacao/

Iporá-Go, 07 de julho de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D8348FD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 020/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Iporá - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Prestação de serviços especializados na produção de mídia institucional, criação de nota explicativa, publicação de notícias, agendamentos de entrevistas e elaboração de relatórios do desempenho de gestão para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 12 de julho de 2023

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3F93220B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 460/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARILENE DA COSTA CARVALHO.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 460/2021, firmado **em 19 de outubro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MARILENE DA COSTA CARVALHO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 706.017.211-44, RG n.º 6596162 SSP-GO, COREN-GO n° 1279432 TE, residente e domiciliada na Rua Avenida dos Cisnes, quadra 45, lote 922, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 460/2021, de 19 de outubro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 460/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.901,30 (oito mil novecentos e um reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 287 - Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARILENE DA COSTA CARVALHO
CPF n.º 706.017.211-44
RG n.º 6596162 SSP-GO
COREN-GO n° 1279432 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3A8E9888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 322/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A HELIA MARIA BARROS.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 322/2021, firmado **em 10 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **HELIA MARIA BARROS**, brasileira, portador do CPF nº 012.510.101-56 e RG nº 3458870 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, nº 442, Central Norte, quadra 34, lote 489, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 322/2021, de 10 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 322/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HELIA MARIA BARROS
CPF nº 012.510.101-56
RG nº 3458870 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EC09243C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 306/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JELDA BORGES TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 306/2021, firmado **em 04 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **JELDA BORGES TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 022.195.511-99, RG n.º 3944064 DGPC-GO, COREN-GO n° 782320 TE, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sayão, quadra 10, lote 115, SN, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 306/2021, de 04 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 306/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.901,30 (oito mil, novecentos e um reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 346 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

JELDA BORGES TEIXEIRA DE ALMEIDA
CPF n.º 022.195.511-99
RG n.º 3944064 DGPC-GO
COREN-GO n° 782320 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª___
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EA4B315A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 165/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 165/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA**, brasileira, portador do CPF nº 038.157.151-30 e RG nº 5333258 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Agua Fria, quadra 31, lote 11, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 165/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 165/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA
CPF nº 038.157.151-30
RG nº 5333258 SPTC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3EFA30CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 234/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A CLAUDIA PERES ALVES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 234/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **CLAUDIA PERES ALVES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.867.201-24, RG n.º 4963715 DGPC-GO, COREN-GO n° 251958, residente e domiciliada na Rua Esmerindo Pereira, nº 1202, Bairro São Francisco, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 234/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 234/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034 - 287 Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

CLAUDIA PERES ALVES
CPF n.º 021.867.201-24
RG n.º 4963715 DGPC-GO
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:02A80DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 390/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 390/2021, firmado **em 29 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES**, brasileira, portador do CPF nº 063.474.201-98 e RG nº 7134563 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Santa Helena, quadra 12, lote 224-A, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 390/2021, de 29 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 390/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função Administrativa na Unidade Básica de Saúde – UBS para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.412,30 (onze mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.902,05 (hum mil, novecentos e dois reis e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.36 Ficha 288 – Manutenção Programa de Saúde da Família PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES
CPF nº 063.474.201-98
RG nº 7134563 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99B1F771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 248/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MONIQUE ALVES DA SILVA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 248/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 248/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 248/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.901,30 (oito mil novecentos e um reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 287 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

MONIQUE ALVES DA SILVA
CPF n.º 050.226.311-30
COREN-GO n° 1211406 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0DDC0975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 159/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LEIDNICE DA COSTA E SILVA

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 159/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **LEIDNICE DA COSTA E SILVA**, brasileira, portador do CPF nº 015.489.881-38 e RG nº 669617 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Jose Bonifácio, quadra 02, lote 07, Setor Santa Catarina, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 159/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 159/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LEIDNICE DA COSTA E SILVA
CPF nº 015.489.881-38
RG nº 669617 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD4DC2E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 381/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O VALDO MARTINS SANTANA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 381/2021, firmado **em 16 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **VALDO MARTINS SANTANA,** portador do RG nº 19865104 SSP/MT e CPF nº 015.255.251-07, na Rua 03, quadra 13, lote 27 Setor Califórnia, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 381/2021, de 16 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 381/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 375 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VALDO MARTINS SANTANA
RG nº 19865104 SSP/MT
CPF nº 015.255.251-07
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9E1DCDBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2021

Por este oitavo termo aditivo ao Contrato nº 156/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **LEANDRO ALVES DE SOUZA,** portador do RG nº 7054595 PC/GO e CPF nº 703.643.651-45, na Rua Curvelo, quadra 05m, lote 16, SN, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go, neste ato designada simplesmente **CONTRATADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 156/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 156/2021 fica prorrogado em **06 (seis)** meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. Objetivando a contratação emergencial, em caráter temporário, de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Quarta - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 375 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.**

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

LEANDRO ALVES DE SOUZA
CPF nº 703.643.651-45
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B36057F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 055/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 055/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO, residente e domiciliada a Rua Serra Redonda, quadra 33, lote 490, S/N, Jardim Arco Iris, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 055/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 055/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços contratados os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de **R$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 22.225,60 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** referente até 160 (cento e sessenta) plantões presenciais de 12 horas, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 – 346 Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA
CPF nº 037.005.251-09
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0CF7C892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 068/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARILENE BATISTA DE FREITAS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 068/2023, firmado em **20 de janeiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n°

07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MARILENE BATISTA DE FREITAS,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 153.146.691-53, RG n.º 603975 SESP-DF, COREN-GO n° 258161, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, quadra 04, lote 15, nº 324, Bairro do Sossego, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 068/2023, de 20 de janeiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 068/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no UBS (Unidade Básica de Saúde), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), que serão pagos em 06 (seis) parcelas, no valor mensais de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 287 - Manutenção do PSF

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARILENE BATISTA DE FREITAS
CPF n.º 153.146.691-53
RG n.º 603975 SESP-DF
COREN-GO n° 258161
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:60BDC05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 370/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 370/2021, firmado **em 01 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22 com sede na Rua Antônio Custodio da Silva, SN, quadra 03, lote 07, sala 03, andar 02, Ariston Gomes, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI,** brasileira, médica, portador do CPF nº 036.104.711-82, RG nº 5766627 SPTC-GO, CRM-GO n° 24962.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 370/2021, de 01 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 370/2021 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como **MÉDICO AUDITOR** para atuar no **COMPLEXO REGULADOR**, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 – 346 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

C.M. Nicochelli Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22
Representada Pela
SRA.CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI
CPF nº 036.104.711-82
CRM-GO n° 24962
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:36E9A61D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 204/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A FLAVIANA JORGE BUENO SOARES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 204/2023, firmado **em 03 de fevereiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **FLAVIANA JORGE BUENO SOARES,** brasileira, portador do CPF nº 969.337.551-34 e RG nº 4195426 DGPC/GO, DN 13/01/1977, residência e domiciliada na Avenida Minas Gerais, SN, quadra 47, lote 511, Centro, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 204/2023, de 03 de fevereiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 204/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização na Secretaria de Saúde de Iporá-Go.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.271.1132.2.571 – 3.3.90.36 Ficha 277 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde..

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FLAVIANA JORGE BUENO SOARES
CPF nº 969.337.551-34
RG nº 4195426 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CCA77F53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 089/2023 PESSOA FÍSICA

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORÁ – FMS E A JULIANA MOREIRA GUIMARÃES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, residente e domiciliada na Rua 13 de março, casa 01, quadra 04, lote 04, Expansão Leste, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA, têm entre si justo e avençado o presente

CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal
O credenciamento de que trata este CREDENCIAMENTO obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Cláusula Segunda – Do Objeto
A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como Enfermeira para atuar como **PLANTONISTA** na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Dos Valores e Forma de Pagamento
Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R**$ 6.934,50** (**seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos**), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de **25 (vinte e cinco) plantões** no valor de **R$ 277,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos)** cada plantão**.**

Cláusula Quarta – Das Obrigações e Carga Horária
4.1 - A CREDENCIADA fica obrigada a executar os serviços com carga horária de **12 horas semanais**, conforme determinação do Fundo Municipal de Saúde e do Programa.
4.2 - As despesas oriundas da prestação dos serviços serão de responsabilidade da CREDENCIANTE, ficando a CREDENCIADA desobrigada de tais despesas operacionais.

Cláusula Quinta – Do Período de Vigência
O presente termo terá sua vigência com início na data de sua assinatura no dia **07 de fevereiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023**, podendo, entretanto, ser renovado, por mútuo interesse das partes e segundo o superior e predominante interesse público, conforme Art 57, Inciso II.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária
O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA**, do orçamento vigente.

Cláusula Sétima – Da Habilitação Profissional e do Registro
Compete ao profissional CREDENCIADO, e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatória de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Currículum Vitae, no que dispuser a Lei vigente aplicável a matéria, conferindo ao CREDENCIANTE, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o obrigatório registro e demais fins de mister.

Cláusula Oitava – Das Penalidades
Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo CREDENCIADO, por não atendimento de serviços determinados pela CREDENCIANTE, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil e criminal de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia.
Na hipótese de apenamento do CREDENCIADO, com multa de 2%(dois) por cento do valor global do termo de credenciamento, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela CREDENCIANTE, assegurando-lhe o pleno direito do exercício do contraditório e da ampla defesa, pelos meios disponíveis, em processo regular próprio.

Cláusula Nona – Da Natureza
O presente credenciamento tem a natureza de prestação de serviços com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da CLT, como também, e de consequência, desobrigado a CREDENCIANTE de qualquer ônus decorrentes do sistema trabalhista.

Cláusula Décima – Do Foro
Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessários no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Iporá-GO, renunciando qualquer outros por mais especial e privilegiado que sejam.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais
E, por estarem justos e Credenciados, fazem lavrar o presente CREDENCIAMENTO de Credenciamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, afim de que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Fundo Municipal de Saúde de Iporá - GO, aos 07 de fevereiro de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

JULIANA MOREIRA GUIMARÃES
CPF n.º 021.909.731-39
COREN-GO n° 369317
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1º._____
CPF:_____

2º._____
CPF:_____

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:20DFF4B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 263/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A NILZA GOMES DE MENDONÇA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 263/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **NILZA GOMES DE MENDONÇA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 009.143.891-81, RG n.º 4582324 DGPC/GO, COREN-GO n° 1578960-TE, residente e domiciliada na Avenida 24 de outubro, quadra 103, lote 0, nº 311, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 263/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 263/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços de **PLANTONISTA** como Técnica de Enfermagem para atuar no Hospital Municipal de Iporá – HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 14.565,60 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que serão pagos na quantidade de 120 (cento e vinte) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 346 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

NILZA GOMES DE MENDONÇA
CPF n.º 009.143.891-8
RG n.º 4582324 DGPC/GO
COREN-GO n° 1578960-TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E8499713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 199/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A TATIANE JESUS MENDES SANTOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 199/2023, firmado **em 04 de abril de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado, e de outro lado, a Sra. **TATIANE JESUS MENDES SANTOS,** brasileira, portador do CPF nº 032.893.921-80 e RG nº 5445006 SSP/GO, DN 25/06/1988, residência e domiciliada na Rua Xambioá, SN, quadra 13, lote 06, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 199/2023, de 04 de abril de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 199/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TATIANE JESUS MENDES SANTOS
CPF nº 032.893.921-80
RG nº 5445006 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BDC49A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 230/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O GIZELIO SOUZA SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 230/2023, firmado **em 17 de maio de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado e de outro lado, o Sr. **GIZELIO SOUZA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 432.975.101-10 e RG nº 134220503 SSP/GO, DN: 09/03/1967, residência e domiciliada na Avenida Bueno Aires, quadra 81, lote 1499, Vila Brasília I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 230/2023, de 17 de maio de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 230/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Iporá-GO.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GIZELIO SOUZA SILVA
CPF nº 432.975.101-10
RG nº 134220503 SSP/GO
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8C4113A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 190/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 190/2023, firmado em **07 de fevereiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 064.236.571-73, RG n.º 6363044 SSP-GO, COREN-GO n° 720050, residente e domiciliada na Rua dos Pintassilgos, quadra 01, lote 24 A, SN, Jardim Santa Marta, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 190/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 190/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 28.644,54 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Enfermeira 40h no valor Global de **R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, que serão pagos em 06 (seis) parcelas no valor mensais de **R$ 3.387,19 (três**

mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O plantão presencial 12h terá o valor Global de R$ 8.321,40 (oito mil, trezentos e vinte um reais e quarenta centavos), que serão pagos na quantidade de na quantidade de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 277,38 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 064.236.571-73
COREN-GO n° 720050
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0B7FBECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 042/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 042/2022, firmado **em 01 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF n.º 862.183.281-04, RG n.º 39183412 DGPC-GO, CRO-GO-ASB n° 1829, residente e domiciliada na Rua R5, quadra 8, lote7, nº 93, Vila Padre Cicero, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 042/2022, de 01 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 042/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), que serão pagos no valor de R$ 1.458,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 287 - Manutenção Programa de Saúde da Família.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARIA APARECIDA ELIAS DE AGUIAR
CPF n.º 862.183.281-04
RG n.º 39183412 DGPC-GO
CRO-GO-ASB n° 1829
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:96136CCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 260/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ONILDA MELO BORGES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 260/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ONILDA MELO BORGES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 454.095.791-00, RG n.º 4848861 DGPC-GO, COREN-GO n° 265812 TE, residente e domiciliada na Rua Túlio Borges, quadra 108, lote 89-B, S/N, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 260/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 260/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.901,30 (oito mil novecentos e u, reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 346 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ONILDA MELO BORGES
COREN-GO n° 265812 TE
CPF 454.095.791-00
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:51D47A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 198/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SONIA MARIA BARBOSA.

Por este sétimo termo aditivo ao Contrato nº 198/2021, firmado **em 11 de fevereiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **SONIA MARIA BARBOSA**, brasileira, portador do CPF nº 018.201.791-50 e RG nº 4122566 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Cabo Frio, quadra 31, lote 34, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 198/2021, de 11 de fevereiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 198/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SONIA MARIA BARBOSA
CPF nº 018.201.791-50
RG nº 4122566 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4FD23FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 231/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 231/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.401.761/0001-70 com Avenida Pará, nº 431, quadra 61, lote 735-A, sala 01, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **TANIA REZENDE FERRAZ,** brasileira, médica, portador do CPF nº 374.123.701-97, RG nº 1639696 SSP-GO, CRM-GO n° 6559.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 231/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 231/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ 13.000,00 (treze mil reais). No valor CREDENCIADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.34 – 287 Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Rezende e Seabra Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 40.401.761/0001-70
Representada Pela Sócia A
SRA.TANIA REZENDE FERRAZ
CPF Nº 374.123.701-97
CRM-GO N° 6559
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D8A62B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 026/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A APARECIDA FERNANDA LIMA LEAL.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 026/2023, firmado **em 10 de janeiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **APARECIDA FERNANDA LIMA LEAL**, brasileira, portador do CPF nº 946.638.071-00 e RG nº 3919288 DGPC/GO, DN 03/02/1979, residência e domiciliada na Avenida R10, quadra 02, lote 3 A, SN, Vila Nova, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 026/2023, de 10 de janeiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 026/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na área de recepção no Complexo Regulador da Assistência Oeste I.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2673 – 3.3.90.36. Ficha 383 – Manutenção da Central de Regulação HMI

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

APARECIDA FERNANDA LIMA LEAL
CPF nº 946.638.071-00
RG nº 3919288 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:463DFF75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 273/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A DIVANI BATISTA DE OLIVEIRA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 273/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107, residente e domiciliada na Rua Santo André, quadra 23, lote 406, S/N, Jardim Nove Horizonte II, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 273/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 273/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R**$ 12.542,80** (**doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos**), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de **R$ 1.483,55** (**Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos**), valor total por 40hrs, **R$ 8.901,30 (oito mil novecentos e um reais e trinta centavos).**

Os plantões presenciais na quantidade de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. Valor total de plantões R$ 3.641,50 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DIVANI BATISTA DE OLIVERIA
CPF 015.702.581-04
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AE41C273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 232/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A DAIANA CRISTINA LEITE.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 232/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068, residente e domiciliada na Rua Paris, quadra 51, lote 810, S/N, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 232/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 232/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 20.323,14 (vinte mil trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034 – 287 Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DAIANA CRISTINA LEITE
CPF n.º 025.093.981-99
COREN-GO n° 278.068
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B7C672E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 247/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 247/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro

lado, a profissional Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 247/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 247/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA
CPF n.º 019.679.781-07
RG n.º 4774931 Via DGPC/GO
COREN-GO n° 364779
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:70768973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 164/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 164/2022, firmado **em 15 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 164/2022, de 15 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 164/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços de **PLANTONISTA** como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 16.627,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos na quantidade de **60 (sessenta) plantões** no valor de **R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos)** cada plantão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA
CPF n.º 019.679.781-07
RG n.º 4774931 Via DGPC/GO
COREN-GO n° 364779
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E0AA9AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 451/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 451/2021, firmado **em 06 de outubro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO n° 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 451/2021, de 06 de outubro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 451/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Responsabilidade Técnica conforme resolução 31/2018 para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), que serão pagos no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO
CPF nº 023.901.271-26
RG nº 257544 CFE-DF
COREN-GO n° 3257544
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CA2EFA48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 441/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 441/2021, firmado **em 17 de setembro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO n° 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 441/2021, de 17 de setembro de 2021, e é subordinado às

disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 441/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos) que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO
CPF nº 023.901.271-26
RG nº 257544 CFE-DF
COREN-GO n° 3257544
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1C1AFCE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 054/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O SR MAXILIANO FREITAS SILVA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 054/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 054/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 054/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R**$ 32.412,34** (**trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos**), que serão pagos no valor de **R$ 10.186,74 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** em 06 (três) parcelas mensais de **R$ 1.697,79** (**hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário **de R$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 22.225,60 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** referente até 160 (sento e sessenta) plantões presenciais de 12 horas, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 – 346 Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MAXILIANO FREITAS SILVA
CPF 850.876.101-53
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A26A7524

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 053/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O SR MAXILIANO FREITAS SILVA.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 053/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 053/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 053/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de pronto Atendimento - UPA e plantonista a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R**$ 32.412,34** (**trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos**), que serão pagos no valor de **R$ 10.186,74 (dez mil centos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** em 06 (seis) parcelas mensais de **R$ 1.697,79** (**hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário **de R$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 22.225,60 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** referente até 160 (cento e sessenta) plantões presenciais de 12 horas, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 375 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MAXILIANO FREITAS SILVA
CPF 850.876.101-53
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:406EB4A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 240/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 240/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 240/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 240/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 20.323,14 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA
CPF n.º 034.393.021-80
COREN-GO n° 463180
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2D96BCFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 255/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A TATIANE ROCHA DE PAULO.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 255/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO** brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 255/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 255/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviço como Educadora Física para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES E CARGA HORÁRIA
Cláusula Quarta – A CREDENCIADA fica obrigada a executar os serviços com carga horária de 20 horas semanais, conforme determinação do Fundo Municipal de Saúde e do Programa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34 – ficha 287 Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sétima – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Oitava – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 31 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF (MF) nº. 015.474.441-77
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DB79367B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 090/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 090/2023, firmado em **07 de fevereiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 090/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 090/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.313,90 (oito mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), que serão pagos na quantidade de 30 (trinta) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 374 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA
CPF n.º 034.393.021-80
COREN-GO n° 463180
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:20A1CB26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, torna público a "Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go", tendo como vencedora a Empresa: GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.808/0001-65, estabelecida em AVN 15 DE NOVEMBRO, 1058, - centro, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130; R$ 812.506,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos e seis reais), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 812.506,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos e seis reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 21 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F8879C3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, torna público a "Registro de preços para o fornecimento de uniformes para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU, de Iporá-Go", tendo como vencedora a Empresa: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45, estabelecida em AV DIVINO PAI ETERNO, 1073, SALA 3 - GOIANIA II, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2; R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 07 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8BE572A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 181-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 373/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL, ATUANDO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 51.047.383 WEULER RESENDE LINO JUNIOR

CNPJ DA CONTRATADA: 51.047.383/0001-94

RESPONSAVEL: WEULER RESENDE LINO JUNIOR

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7BF4D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 187-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 362/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS PRAÇAS, BEM COMO RETIRADA DE ENTULHOS DO SETOR PEDRA GRANDE.

VIGÊNCIA: 20/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: PEDRO FELICIANO 59994690159

CNPJ DA CONTRATADA: 41.878.829/0001-79

RESPONSAVEL: PEDRO FELICIANO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:BD545BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 179-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 366/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO OPERACIONAL NA COLETA DE LIXOS E DESTINAÇÃO FINAL.

VIGÊNCIA: 27/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ROSA 01407840126

CNPJ DA CONTRATADA: 43.677.159/0001-58

RESPONSAVEL: CARLOS EDUARDO ROSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:AD720F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 172-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 345/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS " POÇO TUBULAR PROFUNDO " PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU E SEUS DISTRITOS.

VIGÊNCIA: 07/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: N B DA SILVA CENTER POÇOS ARTESIANOS

CNPJ DA CONTRATADA: 42.608.686/0001-48

RESPONSAVEL: NATALIA BARROS DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2615970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 186-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 356/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE IPTU'S E AVISOS DE COBRANÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 10/03/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 49.801.639 MARIA CLARA GARCIA

CNPJ DA CONTRATADA: 49.801.639/0001-65

RESPONSAVEL: MARIA CLARA GARCIA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:06B749D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 173-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 351/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 13/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 45.499.031 OVIDIO LUIS SOBRINHO

CNPJ DA CONTRATADA: 45.499.031/0001-77

RESPONSAVEL: OVIDIO LUIS SOBRINHO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6D0722FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 180-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 365/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO NA FOLHA DE PAGAMENTO, CONSISTENTE NO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 31/01/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.889.306/0001-09

RESPONSAVEL: JAIR ANTONIO DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:754C6E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 119-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 122/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO ALVES DE CASTRO.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: 51.161.006 GENY RODRIGUES DA SILVA MACHADO

CNPJ DA CONTRATADA: 51.161.006/0001-81

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C7F796AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 717

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FEST-PLAS ARTIGOS PARA FESTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.085.899/0001-95**, estabelecida na **Rua Antonio Paulino**, Nº 451, Centro, na cidade de Cassilandia, Estado de Mato Grosso do Sul *possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção das festividades de aniversário da cidade;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinados a manutenção das festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:25BACE81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 718

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LUIZ ANTONIO DA SILVA – 542.453.201-25**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.200.359/0001-54**, estabelecida na **Rua José Salviano Soares**, n° 190, bairro laranjeiras, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Su, *possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário devido a manutenção dos eventos da cidade;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços de aluguel de tendas destinada aos eventos de aniversario da cidade, bolão de pesca e festival de musica popular, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***Julho*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4031CDD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 096/2023

VALOR: R$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3240/2023.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação / Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA 02125689146 (CNPJ sob nº 40.435.483/0001-71).

OBJETO:
Contratação de prestação de serviços de sinalização Horizontal com tinta Retro refletiva a base de resina acrílica/solvente com microesfera de vidro no total de 45 unidades, na sede do município de Montes claros de Goiás Conforme croqui em anexo. Para atender a Sec. Mul. De Obras Públicas e Serviços Urbanos.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	45	SINALIZAÇÃO COM TINTA A BASE DE SOLVENTE E APLICAÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO EM 45 "PARE" EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	R$ 375,00	R$ 16.875,00

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 31/08/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 10/07/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:11AE60FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3391/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 92.831 KM DO VEICULO TOYOTA HILUX PLACA: RCA-8E79. ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa LINCE MOTORS S.A., inscrita no CNPJ: 11.295.223/0001-40 no valor de R$ 4.602,27 (quatro mil e seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 12 de julho de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:20E35F91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 196

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 196**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços de projetos arquitetônicos, para atendimento das demandas relativas à elaboração do projeto do viveiro Municipal**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **18/07/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 12/07/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:922DF475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO 176/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	176/2023
Origem:	Tomada de Preços 004/2023 – processo administrativo 04520/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	JTM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.594.150/0001-18
Objeto:	Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia para construção de uma praça no parque Beira Rio do Município de Montividiu – GO.
Valor global:	R$ 287.122,00 (duzentos e oitenta e sete mil, cento vinte e dois reais)
Prazo de vigência:	12/07/2023 A 12/11/2023
Data da assinatura:	12/07/2023
Forma de PAGTº:	O Município de Montividiu pagará à contratada, com depósito em conta corrente bancária em até 30(trinta) dias e decorridos os tramites legais, o valor dos serviços executados, que serão efetuados após as medições, com base nos quantitativos executados e aprovados pela fiscalização do município nos termos do cronograma físico financeiro. os boletins de medições deverão estar devidamente vistoriados e atestados pelo engenheiro fiscal da obra designado pelo município. as faturas deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados, sob pena do não recebimento dos valores devidos, caso falte algum dos documentos.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.451.1322.1105.449051
Data da publicação:	12/07/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, Art. 61, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3559173D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 194

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 194**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para a reforma dos pedalinhos (patinhos) do lago Municipal**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **18/07/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 12/07/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FEEDCDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 193

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 193**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada em jornalísticos para a Administração Pública**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **18/07/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 12/07/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C9FBBFAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL DE N° 10/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 10/2023

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10/2023 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO Município de Mutunópolis-GO e a Empresa MAIS SAÚDE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.042.618-0001-70

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO
CONTRATADA -- MAIS SAÚDE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **nº 27.042.618-0001-70**
FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prestação de serviço de gestão administrativa para atender as necessidades da secretaria de saúde de Mutunópolis-GO celebrado entre o fundo municipal de saúde e a empresa acima mencionada decorrente da do contrato de n° 10/2023
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Julho de 2023

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 12 de julho de 2023
E no diário oficial do município DOM-AGM em 12 de julho de 2023

RANGIELLY OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Controle Interno

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:A0DA119B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em manutenção das atividades do Poder Executivo do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e adjudicou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2023, saindo como vencedor SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA - ME, com o valor de R$ 728.513,80 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA, com o valor de R$ 568.471,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), PAPELARIA COLEGIAL LTDA, com o valor de R$ 7.913,00 (sete mil, novecentos e treze reais), BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, com o valor de R$ 26.706,72 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos), MR ATACADISTA LTDA, com o valor de R$ 737.330,00 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 26.743,79 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

Nazário, 12 de julho de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F0034F6B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, em manutenção das diversas Secretarias do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e adjudicou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2023, saindo como vencedor RAFA COM. E SERV. DE DIST. LTDA, com o valor de R$ 55.957,69 (cinquenta e cinco mil, e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA - ME, com o valor de R$ 89.720,67 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA, com o valor de R$ 25.317,10 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), PAPELARIA COLEGIAL LTDA, com o valor de R$ 46.739,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, com o valor de R$ 100.087,48 (cem mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), MR ATACADISTA LTDA, com o valor de R$ 55.424,95 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 78.110,30 (setenta e oito mil, cento e dez reais e trinta centavos). Perfazendo m total de R$ 451.357,19 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

Nazário, 12 de julho de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4B300DB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Processo nº **6129/2023**.
Inexigibilidade nº **51/2023**.
Contrato nº **058/2023**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **D E S COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ**: 03.945.121/0001-02**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação de DANIEL & SAMUEL e Banda no evento "ANIVERSÁRIO DE NERÓPOLIS/GO", previsto para o dia 03 de agosto de 2023, com duração de 02h00min, com previsão para o início às 22:00 Horas.**
Valor Global**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Nerópolis, 12 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:3B22492D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50

Processo nº **7470/2023**
Inexigibilidade nº **50/2023**.
Contrato n° **056/2023.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **IRON PEREIRA ALVES 26830655153,**
CNPJ: 29.725.123/0001-71
Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Obras de Arte "pinturas artísticas" a serem realizadas no Estádio Jaime Guerra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**
Valor Global: **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**

Nerópolis, 12 de julho de 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:050B8CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CE 014/2023

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2023
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, a pedido da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação do Estado de Goiás, através do Secretário Lucas Ribeiro Amarante Mendonça, torna público a Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação no Polo Industrial de Nerópolis com serviços de Terraplanagem, Execução de Base, Imprimação, Drenagem Superficial e Sinalização Vertical e Horizontal. Conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, a sessão será realizada dia 28/07/2023 às 08:00 horas. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 11 de julho de 2023.

ÉZIO MATHEUS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:4D95EBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 056/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 056/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 26/07/2023 às 08:00hs, Pregão Eletrônico Nº 056/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto futura e eventual aquisição de Material de Higiene (Papel Higiênico), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 12 de julho de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:2CC68190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4926/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção da Van Sprinter placa PRM-4715.
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO RONDON LTDA
VALOR R$ 3.011,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 11 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8DDF115F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4617/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apólice de seguro do veículo ford van transit placa SCQ-1D53.
Contratada: PORTO SEGURO E CIA DE SEGUROS GERAIS.
VALOR R$ 3.249,28 (Três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

NOVO BRASIL-GO, 11 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:ADDCFF88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4847/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apólice de seguro dos veículos Fiat Cronos placa SCO-4C23 e Fiat Argo placa SCO-4C93.
Contratada: PORTO SEGURO E CIA DE SEGUROS GERAIS.
VALOR R$ 5.180,26 (Cinco mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).

NOVO BRASIL-GO, 06 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FB7AA44C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 25 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 09/2023-SRP processo adm. Nº 4527/2023 ,tipo menor preço por item cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos conforme Processo 202200010011839 – Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo, Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde, através de Emenda Parlamentar – Saúde - Impositiva 1410 - CUSTEIO - para o Município de NOVO BRASIL GO, para inclusão no sistema de Registro de Preços, para um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos constante deste processo. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/.

NOVO BRASIL-GO, 12 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:04A59E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4492/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da patrol 120k.
Contratada: RAEM MANUTENÇÃO EM MAQUINAS PESADAS E PEÇAS EIRELI
VALOR R$ 12.170,00 (Doze mil cento e setenta reais).

NOVO BRASIL-GO, 22 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C1850FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4783/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da patrol 120k.
Contratada: CILSO LUIZ RIBEIRO - ME.
VALOR R$ 9.328,18(Nove mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

NOVO BRASIL-GO, 04 de julho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5EC330EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 178/2023 RETIFICADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 178/2023** NO **PROCESSO N. 204/2023** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 173/2023 COM PARECER JURÍDICO N. 313/2023-AJL. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RR GUIMARÃES - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE/DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E/OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39 E 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL EM **R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),** CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR ÀS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **RR GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B95D1EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 077/2023, "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 077/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. I° **- EXONERA**, a pedido a partir da data de 03/07/2023, o servidor ***JOELCIO JESUS CAJUEIRO,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0A64A027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 209/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SIRLENE LUZIA DA SILVA SILVEIRA.

PORTARIA N° 209/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8650	SIRLENE LUZIA DA SILVA SILVEIRA	04/07/2023 a 03/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B0A18B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 211/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HUGO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA N° 211/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8254	HUGO FERREIRA DA SILVA	01/07/2023 A 31/07/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:39BB635D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 212/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EUGENIO CLEMENTE DA SILVA

PORTARIA N° 212/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
37	EUGENIO CLEMENTE DA SILVA	04/07/2023 A 03/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:19FCA297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 214/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WISTER PEREIRA SILVA

PORTARIA N° 214/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7969	WINSTER PEREIRA SILVA	19/07/2023 A 18/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E3B7C530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 217/2023, "CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 217/2023 DE 27 DE JUNHO 2023.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8630	ROSANE DE FATIMA HEGER	11/07/2023 a 24/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:82096FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 219/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA KEYLA ALVES DA COSTA FERRI.

PORTARIA N° 219/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
7691	KEYLA ALVES DA COSTA FERRI	01/08/2023 a 31/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:325DE9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº220/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PATRÍCIA FREESE ASSIS.

PORTARIA N° 220/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8623	PATRICIA FREESE ASSIS	12/07/2023 a 22/07/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:061EB2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 221/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA JULIANA PEREIRA VIEIRA.

PORTARIA N° 221/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7995	JULIANA PEREIRA VIEIRA	12/07/2023 a 11/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03(três) dias do mês de julho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 221/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
7995	JULIANA PEREIRA VIEIRA	12/07/2023 a 11/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03(três) dias do mês de julho do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F448BDA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO

PROCESSO: **N° 3539/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
EDITAL: **013/2023**
OBJETO: “PREGÃO PRESENCIAL” “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ELÉTRICAS ZERO KM, RECURSO É PROVENIENTE DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL MEDIANTE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS PROCESSOS Nº 202200010002666 E 202200010002681.

LEGISLAÇÃO: Lei 123/2006 e Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também as normas constantes nesse edital.
No horário definido no edital e com tolerância de 15 minutos às **09h15min (Nove horas e quinze minutos)** no dia **11 de julho de 2023** reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio na sala do Departamento de Licitações e Contratos desta municipalidade**,** situada na Avenida Independência, nº. 700, Centro. Piranhas – Goiás, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação do Processo Licitatório n.º **3539/2023** do edital nº. **013/2023**, na modalidade Pregão Presencial e julgamento dos mesmos, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão, em seguida a Pregoeira verificou que nenhuma empresa compareceu ou protocolou os envelopes, **FICANDO A LICITAÇÃO DESERTA.**
Nada mais havendo a se tratar o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando o Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, *Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **julho** do ano de **2023**.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Membro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Membro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:E800FE9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ADESAO N°02/2023

AVISO DE RESULTADO
ADESÃO Nº 02/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023 DO MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO

Processo Administrativo nº: 1824/2023
CONTRATO N°: 74/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO A SER REALIZADO EM VIAS PÚBLICAS DANIFICADAS NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL-ESTADO DE GOIÁS
CONTRATADO: GOIAS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS LTDA
CNPJ: 39.490.715/0001-05
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 125.394,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 13 de julho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1EDEDE11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 584

PORTARIA Nº 584/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7A753539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 585

PORTARIA Nº 585/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELLINGTON ALVES GONTIJO, portador do CPF nº 910.867.281-49, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5EA61A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 586

PORTARIA Nº 586/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2382BD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 224

DECRETO N.º 224, de 12 de julho de 2023.

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo na segunda quinzena do mês de julho de 2023, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1° - Na segunda quinzena do mês de julho do ano de 2023 os servidores do Poder Executivo poderão trabalhar mediante o escalonamento semanal dos servidores, a ser definido pelo superior hierárquico, de modo a melhor atender a demanda de serviço e de forma a não prejudicar a prestação deste à população.

Parágrafo único – O disposto neste decreto não se aplica aos servidores lotados no Frigorifico, os quais devem seguir aos ditames estabelecidos pela empresa.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês julho de 2023.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4C12D6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 225

DECRETO Nº 225/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **DEUSMAR BUENO FERREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5530574E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1439/2023

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega do objeto neste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO VI do Edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 26/07/2023**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4AFC8298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 125/2023

Portaria GAB nº 125/2023

"*Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidora BARBARA PEREIRA DA SILVA MARÇAL, portadora do CPF: 042.870.731-93, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 100003224/2023 e, tendo como objeto, a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades Educacionais e partes administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2021

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:7D10AEB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 124/2023

Portaria GAB nº **124/2023**

"*Designa servidor para exercer a função de gestor de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROQUE SANCHEZ SALGADO,** portadora do CPF: 017.877.371-95, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1000006521/2023 tendo como objeto, contratação de Empresa para locação de empilhadeira patolada para promover

acessibilidade ao almoxarifado Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:3BF7DF49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 123/2023

Portaria GAB nº **123/2023**

"*Designa servidor para exercer a função de gestor de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO FERNANDES ROCHA,** portadora do CPF: 755.436.801-04, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1000010179/2023 tendo como objeto, contratação de Empresa para aquisição do certificado digital dos gestores e presidentes do Conselho Escolar para atender ao Fundo Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:8D77875E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 012/2023

Portaria GAB nº 012/2023

"*Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e nos termos da Lei nº14.133/21 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BARBARA PEREIRA DA SILVA MARÇAL**, portadora do CPF: 042.870.7341-93, como Fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000000832/2023 e, tendo como objeto a aquisição de equipamento PPCI - Plano Prevenção e Combate a Incêndio, para 51 (cinquenta e uma) instituições de ensino municipais de Senador Canedo (Escolas, EMEIS e CMEIS), em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PROFº VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:6843FE1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB N° 126/2023

Portaria GAB nº 126/2023 Em, 12 de julho de 2023.

"*Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ROQUE SANCHEZ SALGADO, portadora do CPF: 017.877.371-95, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000021914/2022 e, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concessão do direito de uso do sistema informatizado (Sistema de Alimentação Escolar), para atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2021

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:6BF55B58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 128/2023

Portaria GAB nº 128/2023 Em, 12 de julho de 2023.

"*Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e

Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **BÁRBARA PEREIRA DA SILVA MARÇAL**, portador do CPF: 042.870.731-93, como Fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000009443/2023 e tendo como objeto locação do imóvel localizado na Avenida dom Emanuel Qd 37 Lt 01/D18 (piso 3 - Superior Casas Bahia) - Senador Canedo -GO, destinado a acomodação dos alunos durante a reforma das escolas, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12(doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/ 2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:D9091A70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 127/2023

Portaria GAB nº **127/2023** Em, 12 de julho de 2023.

"*Designa servidor para exercer a função de gestor de contrato e dá outras providências".*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIANE RAQUEL DIAS DUARTE,** portadora do CPF: 936.145.601-63, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1000028499/202 tendo como objeto, contratação de Empresas operadoras do serviço telefônico fixo comutado (STFC) OI S/A, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:50FEF278

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: 03.07.27.001/2020, Processo nº: 1000008133/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO INSTITUCIONAL, e a empresa **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n°: 26.329.734/0001-02, visando prorrogar a vigência do Contrato n°: 03.07.27.001/2020, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de internet, disponibilizados em infraestrutura própria de rede de telecomunicação, com tecnologia hibrida em fibra óptica e wireless para atender a Secretaria de Administração, em circuito dedicado e exclusivo com disponibilidade dos seguintes serviços: internet, internet banda larga, disponibilidade de internet via rádio em praças e logradouros públicos para acesso comunitário e em eventos, decorrente do Pregão Presencial nº: 016/2020, Processo nº: 7543/2020, firmado com amparo nos Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/1993 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; **VIGÊNCIA:** Com o presente Aditivo fica prorrogado o Contrato n°: 03.07.27.001/2020 por mais 12 (doze) meses, de 28/07/2023 até 27/07/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações; VALOR: O valor permanece inalterado, no total de R$ 184.512,76 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.03. 04.04.122.4100.4168.3.3.90.40, Fonte: 100, Ficha: 051 – ADM.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional
CPF/MF: 743.956.451-00
Matrícula: 71.671.
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:1EB5A511

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 086/2023

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000007103/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, HERBICIDA GLIFOSATO 480, PARA ERRADICAÇÃO DO MATO E CONTROLE TOTAL DE ERVAS DANINHAS DOS PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO, E BACTERICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA PARA A DEVIDA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 218/2023, BIDDEN COMERCIAL LTDA** - CNPJ 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 37.957,50; ARP Nº 217/2023, JULIANA JOSÉ VAZ ME** - CNPJ 10.941.897/0001-01, vencedora dos itens:2, 3, perfazendo o valor de **R$ 32.107,50;** Totalizando o Valor de **R$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/07/2024 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:639F15B4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PP 095-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2023 – SRP
REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023 – SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E PARTES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000004254/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **27 de julho de 2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregão@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 de julho de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:27D28B97

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 100-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2023 - SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023 – SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000008753/2023. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **28 de julho de 2023, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br, pregão@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 de julho de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:9046C1C2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

3° (Terceiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo n.03.07.01.005/2021, Processo nº.1000007612/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **PALOMEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº**.** 40.570.296/001-09, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.005/2021, **por mais 06 (seis) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA constante do processo administrativo nº: 2810/2021, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº: 045/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93, Cláusula Quarta Contratual; **VIGÊNCIA:** com o presente Aditivo **fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.005/2021, por mais **por mais 06 (seis) meses, vigorando de 01/07/2023 até 31/12/2023,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** o contrato **permanece inalterado,** no total de **R$47.910,00 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais),** em parcelas de **R$7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Dotação Orçamentária:** 010310.15.122.4100.4126.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 28 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF:739.952.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:4957D0AA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PP 029-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000026707/2022 julgamento tipo Menor Taxa Administrativa, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS, COM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO CARTÃO OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E DIESEL S-10. JULGAMENTO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, tendo como vencedora a Empresa: **ARP Nº 211-23 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no** CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora do item:1, perfazendo o valor de **-5,54%;** totalizando o Valor de **R$ 15.556.253,50.** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/07/2024 e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do

Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:9437176D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.11.06.30.001/2023, Processo administrativo nº 1000007167/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº.138/2023 de 28/06/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e a empresa **UBIRATAN BATISTA DA CUNHA 79508863153**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.428.715/0001-21, referente a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas de Panificação, com fornecimento de peças genuínas ou originais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,** conforme as condições, qualidades e exigências estabelecidas no termo de referência, fundamentado pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº.14.133/2021, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº.138/2023 de 28/06/2023, e no Processo Administrativo nº.1000007167/2023; **VIGÊNCIA:** de **12 (doze) meses**, **de 30/06/2023 até 30/06/2024**, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR:** é de **R$16.938,04 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, fixo e irreajustável, como anteriormente descrito, **obtido através de pesquisa realizada no Banco de Preços, após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21; Dotação Orçamentária:** 011104.08.122.4100.4137.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.497 - FMAS**.**

Senador Canedo/GO, 30 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
CPF/MF.734.563.651-87
Decreto nº.1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:79B9105A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 084-2023

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000005065/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AO 14º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS EM SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº196/2023**, **COMERCIAL MONTEIRO LTDA -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens:3, 6, 10, 12, 17, 22, 25, 29, 31, 32, perfazendo o valor de **R$ 11.575,40; ARP Nº194/2023, JULIANA JOSÉ VAZ ME -** CNPJ 10.941.897/0001-01, vencedora dos itens:11, perfazendo o valor de **R$ 1.176,00; ARP Nº195/2023, REINALDO RODRIGUES CORREA -** CNPJ 23.075.699/0001-54, vencedora dos itens:1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, perfazendo o valor de **R$ 25.389,50;** Totalizando o Valor de **R$ 38.140,90(trinta e oito mil e cento e quarenta reais e noventa centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13 /07/2023 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:E5DA9F75

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 090/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº090/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000005917/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ 45.738.130/0001-64**, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, perfazendo o valor de **R$ 131.883,00; LUAN RAFHAEL 0ALVES RODRIGUES 03673585142 - CNPJ 33.752.8360001-00**, vencedora dos itens:12, 13, 14, 15, 16, 19, perfazendo o valor de **R$ 76.350,00; PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 45.071.356/0001-54**, vencedora dos itens:20, 21, 22, 23, 24, 25, perfazendo o valor de **R$ 117.800,00; VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 46936421/0001-20**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo o valor de **R$ 300.341,00;** Totalizando o Valor de **R$ 626.374,00 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta quatro reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CHARLES XAVIER DE BARROS,
Comandante do 14° BBM

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:89D790D9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo ao Contrato nº: 11.10.19.001/2022, Processo nº: 1000004799/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº: 13.501.444/0001-52 e a empresa MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº: 13.764.376/0001-14, que visa prorrogar a vigência do Contrato nº: 11.10.19.001/2022, por mais 06 (seis) meses e acrescer o contrato em 27,06109%, em razão do aumento da quantidade de serviços prestados, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CRAS UIRAPURU, CONJUNTO UIRAPURU,

SENADOR CANEDO – GOIÁS, originado pelo processo administrativo nº: 1000023225/2022, Tomada de Preços nº: 023/2022, conforme a Lei Federal nº: 8.666/93; Prazo de vigência: o prazo do contrato nº: 03.01.19.001/2023 passa a vigorar o prazo do contrato nº: 11.10.19.001/2022 passa a vigorar por mais por mais 06 (seis) meses, a partir de 19/04/2023 até 18/10/2023, em razão do aumento da quantidade de serviços prestados, o que corresponde ao montante de o que corresponde ao montante de R$ 75.856,50 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato principal que é de R$ 280.315,75 (duzentos e oitenta mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) para o valor global de R$ 356.172,25 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Dotação Orçamentária: - 11.04.08.122.4100.4137.44.90.51 – Fonte: 100, Ficha: 508 – FMAS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:A78DB70A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 080-23

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000004908/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ELÉTRICO, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 200-23 CAMARGO NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 39.853.484/0001-57, vencedora dos itens: 06, 23, perfazendo o valor de **R$ 1.336,50; ARP Nº 201-23 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 124, 127, 129, perfazendo o valor de **R$ 111.968,28; ARP Nº 202-23 COOPERQUIMICA INDUSTRIA LTDA -** CNPJ 41.397.873/0001-67, vencedora dos itens: 03, 57, perfazendo o valor de **R$ 1.706,28; ARP Nº 203-23 FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ 48.778.881/0001-00, vencedora dos itens: 75, perfazendo o valor de **R$ 2.572,20; ARP Nº 204-23 INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA -** CNPJ 37.406.687/0001-70, vencedora dos itens: 05, 33 perfazendo o valor de **R$ 862,00; ARP Nº 205-23 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI -** CNPJ 15.104.655/0001-87, vencedora dos itens: 13, 16, perfazendo o valor de **R$ 5.406,72; ARP Nº 206-23 M. TESTA CONFECÇÃO –** CNPJ 23.829.339/0001-09 , vencedora dos itens: 82, perfazendo o valor de **R$ 497,92; ARP Nº 207-23 SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS ME -** CNPJ 15.488.199/0001-16, vencedora dos itens: 37,41, 42,104, 106, 112, 113, 115, 125, perfazendo o valor de **R$ 12.901,10; ARP Nº 208-23 SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 03.818.333/0001-10, vencedora dos itens: 04, 62, 65, 89, 105, 108, perfazendo o valor de **R$ 38.307,25; ARP Nº 209-23 VERTENTE DISTRIBUIÇÃOO E SERVIÇOS -** CNPJ 28.209.943/0001-48, vencedora dos itens: 128, perfazendo o valor de **R$ 344,00; ARP Nº 210-23 VIRTUE COMERCIO LTDA -** CNPJ 42.600.732/0001-62, vencedora dos itens: 09, 10, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 31, 44, 48, 49, 50, 51, 58, 101, 102, 103, 107, 119, 120, 126, perfazendo o valor de **R$ 15.178,53; t**otalizando o Valor de **R$ 194.496,53 (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/07/2024 e está disponível no site. Maiores informações https://senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:14321B3C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 78/2023.

Senador Canedo, 05 de abril de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS VILELA CARNEIRO, Portador do CPF: 003.449.451-65, inscrito no CAU A230534-8, para exercer a função de FISCAL DE OBRA CONTRATO, referente ao processo de nº 1000004799/2023 – 1° Termo Aditivo de Prazo e Valor do contrato n° 11.10.19.001/2022 cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do CRAS Uirapuru.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 3.330/2022

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:1E24F70F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

7° (Sétimo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 20.08.24.002/2021, Processo nº 1000009359/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03 e a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 20.393.382/0001-78; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº: 8.666/93; **Prazo de vigência:** fica prorrogado o contrato n°: 20.08.24.002/2021, **com início em 01/07/2023 até 31/08/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; **Valor Total:** O valor do contrato permanece inalterado, com valor total na ordem de **R$ 419.698,65 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária**: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 115; Ficha: 675 – FMEC
20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 101; Ficha: 674 – FMEC.
20.01.06.02.361.5002.3006.3.3.90.39 Fonte: 119; Ficha: 328 – FMEC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:BF14400E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO

EXTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 20.03.29.001/2023, Processo Administrativo nº: 1000001936/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ CHAPÉU DO VOVÔ**, inscrita no CNPJ/MF: 07.386.606/0001-56; com amparo no art. 78, inciso XII, da Lei nº: 8.666/93 e alterações; **Prazo de vigência: A partir de sua assinatura em 02 de junho de 2023**, conforme solicitação da DISTRATANTE.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, estado de Goiás, aos 02 dias de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Distratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:6E6A5B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

6º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 20.08.24.001/2021, Processo nº: 1000028882/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e a empresa BRASIL ABSOLUTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.926.601/0001-80, visando prorrogar a vigência do contrato n°: 20.08.24.001/2021, por mais 02 (dois) meses, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme especificações descritas no edital nº: 077/2021 e seus respectivos anexos, Processo nº: 7868/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; VIGÊNCIA: Com o presente Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº: 20.08.24.001/2021, por mais 02 (dois) meses, de 01/07/2023 até 31/08/2023, podendo ser revistos a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°: 8.666/93 e alterações; VALOR: O valor do presente Aditivo é de R$ 389.788,14 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), fixo e irreajustável, conforme Termo de Referência; EMPENHO: Dotações Orçamentárias: **20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 115; Ficha: 675 – FMEC 20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 101; Ficha: 674 – FMEC. 20.01.06.02.361.5002.3006.3.3.90.39 Fonte: 119; Ficha: 328 – FMEC.**

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:5F14F92B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato administrativo nº: 03.06.30.001/2023, Processo administrativo nº: 1000024542/2022, Ato declaratório de inexigibilidade de licitação nº: 028/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC**, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03, e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 35.542.612/0001-90; Cujo objeto é a contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100); Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:4E09DC59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 19.07.06.001/2023, Processo administrativo nº: 1000006173/2023, no Ato declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº: 030/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA** e a empresa **EQUILLYBRE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.823.631/0001-06; cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Curso de Licenciamento, para 10 servidores da equipe técnica de licenciamento (analistas ambientais), da Agencia de Meio Ambiente de Senador Canedo; **Prazo de vigência:** O prazo de vigência de eventual contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, podendo se estender até a conclusão do curso por todos servidores, nos termos da Lei nº 8.666/93; **Valor Total:** O custo da presente contratação é de **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais),** fixos e irreajustáveis**; Dotação Orçamentária: 01.19.03.18.122.4100.4169.3.3.90.39 – Fonte: 151, Ficha: 595 – FMMA.**

Município de Senador Canedo, Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CPF/MF: 532.884.401-72
Decreto nº: 3.587/2021
Gestor Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:B2469EA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 113/2023

DECRETO Nº 113 , DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamentopara o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2462de 08/07/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2023).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2462 de 08 de JULHO de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de DEZEMBRO de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2462, de 08 de JULHO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 11 de JULHO de 2023

Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional DC Valor
Categoria

1039 10.304.4139.4203.0000 4139 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.500,00

LOCAL: 09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
01 PODER EXECUTIVO
Programa: 4139 ASSISTENCIA A SAUDE

REDUÇÕES

Ficha Funcional DC Valor
Categoria

468 10.304.4139.4203.0000 4139 -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.500,00

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:B81E8419

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 114/2023

DECRETO Nº 114 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$415.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

415.150,00

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

282 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 850,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

395 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 413.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

408 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 1.300,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

286 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

452 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -414.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-415.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 12 de JULHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:4F58FAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1587 23 NOM CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA CHEFE CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DAS-1 CGM

DECRETO N.º 1.587, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CLEIDIOMAR MENDES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 451.518.901-82, no cargo em comissão de Chefe da Controladoria Geral – Símbolo DAS-1, vinculado (a) à Controladoria Geral do Município de Senador Canedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:923EB2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1588 23 EXO E NOM MARCUS FELLIPE GONÇALVES BARBOSA SUBPROCURADOR GERAL DAS-2 PGM

DECRETO N.º 1.588, DE 12 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCUS FELLIPE GONÇALVES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 034.382.711-50, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 3.340, de 14 de outubro de 2022, no cargo em comissão de Chefe da Controladoria Geral – Símbolo DAS-1, vinculado (a) à Controladoria Geral do Município de Senador Canedo.

Art. 2º Fica nomeado (a) o servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Subprocurador (a) Geral do Município – Símbolo DAS-2, vinculado (a) à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3DC51997

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
TERMO DE ACEITE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, de acordo com o Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 5815/2023, seguindo as normas técnicas do INMETRO, ABNT, PROCEL.
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.343.086/0001-18**, INFORMA** aos interessados que após análise minuciosa das amostras de luminária apresentada pela **OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.845.571/0001-65, verificou que o material corresponde ao descrito nas especificações do Termo de Referência, sendo assim, manifesta favorável à contratação da respectiva empresa**.**

Serranópolis/GO., 11 de Julho de 2023.

JÚNIOR LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:94A61629

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023**, através do processo n° **10318/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL, HORIZONTAL E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃOEM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de julho de 2023**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em

horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C0B93A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 583/23

DECRETO Nº 583/23 DE, 12 DE JULHO DE 2023.

"Designa Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros de Trindade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela CF/88, Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município de Trindade, e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 898/00 de 14/11/2000, por este ato;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros de Trindade, o Major BM **JOSEF PATRICK NOWAK DA CUNHA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E17E6DD4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 004/2023

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**, referente a Termo de Adesão 004/2023, que adere a Ata de Registro de Preços n° 164/2022 do Pregão eletrônico nº 164/2022 – Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU – Governo do Estado do Tocantins, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 28 de juNho de 2023, ANO XII | Nº 2891.
Onde se lê:

Contratado:	**IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** **CNPJ: 25.053.117/0001-64**

Leia-se:

Contratado:	**IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** **CNPJ: 33.255.787/0001-91**

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F7BD2A87

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2023**, através do processo n° **12838/2023**, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM TAMPA E PORTA CADEADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de julho de 2023, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6754A1F7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE/PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12862/2023

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do **Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo n° 12862/2023**, referente a abertura do Processo Administrativo nº 12862/2023, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 26 de junho de 2023, ANO XII | Nº 2889.
Onde se lê:

"Informo que na data de **23/06/2023**, foi elaborada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de **nº 035/2023** (doc. em anexo), advindo do Pregão Eletrônico **035/2023**, com a empresa **SAFARI K9 SERVIÇOS LTDA,** com CNPJ/MF sob nº **46.429.532/0001-40**.

Na data de **23/02/2023** foi encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura, para que a empresa já citada assinasse a Ata de Registro de Preço."

Leia-se:

"Informo que na data de **22/06/2023**, foi elaborada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de **nº 035/2023** (doc. em anexo), advindo do Pregão Eletrônico **035/2023**, com a empresa **SAFARI K9 SERVIÇOS LTDA,** com CNPJ/MF sob nº **46.429.532/0001-40**.

Na data de **22/06/2023** foi encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura, para que a empresa já citada assinasse a Ata de Registro de Preço."

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F7B65848

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023

PROCESSO N° 9941/2023 **| PREGÃO PRESENCIAL N°** 040/2023 **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O prazo de vigência do contrato será até 28/06/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO: n° 07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (102) – Man. do Bloco da Atenção Básica; n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (107) – Man. do Bloco da Atenção Básica; n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica; n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (102) – Man. do Bloco de MAC; n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (107) – Man. do Bloco de MAC; n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco de MAC; n° 07.0701.10.303.1037.2097.339030 (102) – Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica; n° 07.0701.10.303.1037.2097.339030 (107) – Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica; n° 07.0701.10.303.1037.2097.339030 (131) – Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica**; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **FISCAL DO CONTRATO:** THAIS SANTOS CORRÊA**.**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 869/2023 - CONTRATADA: A.L.L. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **47.190.369/0001-78**; valor total: **R$1.377,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 870/2023 - CONTRATADA: AMAZÔNIA MED. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: **36.178.933/0001-10**; valor total: **R$10.980,00 (DEZ MIL E NOVENCENTOS E OITENTA REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 871/2023 - CONTRATADA: C&C HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF: **36.830.917/0001-60**; valor total: **R$674.638,89 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 872/2023 - CONTRATADA: C. A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **26.457.348/0001-04;** valor total: **R$33.324,90 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 873/2023 - CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **07.847.837/0001-10**; valor total**: R$359.166,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 874/2023 - CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **67.729.178/0004-91**; valor total: **R$206.439,77 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 875/2023 - CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ/MF: **12.420.164/0009-04**; valor total: **R$173.137,50 (CENTO E SETENTA TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 876/2023 - CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **02.520.829/0001-40**; valor total: **R$108.325,50 (CENTO E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 877/2023 - CONTRATADA:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**; valor total: **R$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 878/2023 - CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **01.417.694/0004-72**; valor total: **R$38.376,74 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 879/2023 - CONTRATADA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **13.169.056/0001-16**; valor total: **R$27.625,00 (VINTE SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 880/2023 - CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF: **26.921.908/0001-21**; valor total: **R$4.374,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 881/2023 - CONTRATADA: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **09.034.672/0001-92**; valor total: **R$306.162,50 (TREZENTOS E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 882/2023 - CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **28.418.133/0001-00**; valor total: **R$82.044,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 883/2023 - CONTRATADA: NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **40.951.414/0001-10**; valor total: **R$62.012,50 (SESSENTA E DOIS MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 884/2023 - CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: **33.781.677/0001-63**; valor total: **R$115.045,21 (CENTO E QUINZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 885/2023 - CONTRATADA: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **16.699.864/0001-83**; valor total: **R$95.921,80 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 886/2023 - CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **12.927.876/0001-67**; valor total: **R$196.108,35 (CENTO E NOVENTA SEIS MIL E CENTO E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 887/2023 - CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **34.921.773/0001-22**; valor total: **R$137.136,70 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de **R$2.637.596,74 (dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa seis reais e setenta e quatro centavos).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F8E20E43

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 10149/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UMA SUBESTAÇÃO DE 500 KVA ABRIGADA COM ENTRADA EM**

MÉDIA DE 180M E SAÍDA EM BAIXA TENSÃO DE 120M PARA USINA FOTOVOLTAICA NO CARREIRÓDROMO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: PRINCIPIOS CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.313.134/0001-01; PROWATT CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.765.128/0001-62; MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.562.747/0001-15. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de julho de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F294FB50

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:22.08.0219.001.00230-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a):**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA,**inscrito no CPF sob nº008.551.193-57, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica o consumidor supracitado ciente de que tem o prazo de**10 (dez) dias**, para apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art. 49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 10 de Julho de 2023.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade.

Trindade,10 de Julho de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
Procon/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BA8C072E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2023/SME

PORTARIA Nº 1336/2023/SME DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **VALDERSON FIDELES DE SOUZA ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **26/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C27A53B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2023/SME

PORTARIA Nº 1334/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os

servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA REIS MACHADO ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de ATA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:19D37218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2023/SME

PORTARIA Nº 1333/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **WANDERSON DE JESUS FERNANDES ALMEIDA ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:71D54A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2023/SME

PORTARIA Nº 1332/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS LIMA DE ALMEIDA ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:695C5888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2023/SME

PORTARIA Nº 1331/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **GUSTAVO PEREIRA MAGALHÃES ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E09D78B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2023/SME

PORTARIA Nº 1330/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **ÁUREO CABALERO DA SILVA ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:413FB698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2023/SME

PORTARIA Nº 1328/2023/SME DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h" e art. 110; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o(a) servidor(a) **Jarbas Bonifácio de Sousa,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no(a) Escola Municipal Maria da Conceição Pereira, como Professor(a) Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 05/06/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quinze (15) dias do mês de maio de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B55361BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2023/SME

PORTARIA Nº 1326/2023/SME DE, 07 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **KATILENE DOMINGOS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços**, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no(a)**CMEI Thaise Santana Freire**, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05/06/2023 até 31/12/2023**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos (07) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:64999D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2023/SME

PORTARIA Nº 1324/2023/SME DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Dagmar Reis Barros, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2023 até 31/12/2023, **revogando-se a portaria 810/2023/SME.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois (02) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CFD5B57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2023/SME

PORTARIA Nº 1325/2023/SME DE 07 DE JUNHOO DE 2023.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KATILENE DOMINGOS FERNANDES,** ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil lotada no CMEI Wilma Soares de Paula, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/06/2023 até 31/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos sete (07) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BFF2CFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2023/SME

PORTARIA Nº 1337/2023/SME DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do Programa Transporte Escolar Humanizado para servidor da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 686/22 de 16 de maio de 2022, que disciplina a conceção de Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "**Programa Transporte Escolar Humanizado**" para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis direta ou indiretamente, pela prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede pública, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado do "Programa Transporte Escolar Humanizado" para o (a) servidor(a) **LAZARO GOMES DE JESUS ,** ocupante do cargo de provimento comissionado de AA-I, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido em horários distintos, antes do início e depois do término dos horários de aula, nos turnos matutino e vespertino, em horários alternativos de café da manhã, almoço e jantar, visando oferecer atendimento humanizado aos usuários do transporte escolar e manter assiduidade nos horários de chegada e entrega dos alunos da rede pública, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 686/22.

II - A referida gratificação terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 686/22.

III - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 686/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **21/06/2023 até 31/12/2023.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9C536C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2023/SME

PORTARIA Nº 1335/2023/SME DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **MARIA IVANI DE OLIVEIRA PRIMO,** efetiva, ocupante do cargo de Professora III, no(a) Escola Municipal Dona Catu.

II – **Lotar** a servidora supracitada no(a) Escola Municipal Professora Selma Ferreira Dos Santos

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2023.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7030BB7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 141/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 141/2023

SUGESTÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Uruana – GO, por seus membros que abaixo subscrevem, considerando o parecer da Douta Assessoria Jurídica, confirmando a regularidade do chamamento público, convocado através de Abertura de Edital n° 001/2023 e, considerando ainda a permissibilidade legal prevista através da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM e o disposto no Art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, vem SUGERIR à Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, a 3ª INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA, para a contratação administrativa por credenciamento, dos profissionais da saúde (pessoas físicas ou jurídicas), abaixo relacionados obedecendo ao relatório de habilitação da Comissão de Cadastro e Avaliação (CCA), nas condições á saber:

II – Profissionais de Saúde para Hospital Municipal de Uruana

01 – Médico Endoscopista

Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	Empresa/Profissional	CNPJ CRM/GO	Situação
1 - 3058/2023 07/06/2023 14:25 hrs	Ultra Med Clinica Ltda (Matheus Henrique Moreira)	24.185.587/0001-19 20.258/GO	Habilitado

02 – Fisioterapeuta

Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	Empresa/Profissional	CNPJ CREFITO/GO	Situação
2527/2023 19/06/2023 10:56 hrs	Leticia Gomes de Moraes (Leticia Gomes de Moraes)	51.004.796/0001-91 354203-F	Habilitada

Uruana-Go, 12 de Julho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Secretário da CPL

JOSE LINO DE MACEDO
Membro da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DE768354

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO

Fica ***RETIFICADA*** a publicação do AVISO DE ADIAMENTO, onde se refere ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto trata-se de aquisição parcelada de materiais de expediente em geral para o período de 12 (doze) meses, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Departamentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Uruana, publicado no dia 11 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios de Goiás e Portal da Transparência do Município de Uruana, sendo da seguinte forma:

Onde se lê: 18 de julho de 2023 as 08:45hs.

Leia - se: 20 de julho de 2023 as 08:45hs.
Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Uruana - GO, podendo ser no horário de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (62) 3344-1185 ou através do e-mail: licitações.uruana@uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 12 de julho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D3457BE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 268/2021

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 268/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 268/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,** empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 268/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 268/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	150	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 150.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 346 Manutenção do Hospital Municipal.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Robson De Brito Oliveira – Serviço Medicos Terceirizados
CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39
Representado Pelo Sócio O
SR. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF nº 006.236.781-10
CRM 21362/GO
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ECC81A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 221/2021

O FUTURO É AGORA

QUARTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 221/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 221/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Bartolomeu Bueno, Nº 452, quadra 62, lote 364, apartamento 201, sala 02, Setor central Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 221/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 221/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	90	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 90.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 90.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.34 – 354 Manutenção do SAMU.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
SRA. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF Nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8B7EB8ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 361/2021.

O FUTURO É AGORA

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 361/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA FERNANDO CASTRO MORAIS EIRELI.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 361/2021, firmado **em 10 de maio de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, com sede na Avenida Pio XII, nº 551, quadra 62, lote 365, sala 15, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **FERNANDO CASTRO MORAIS,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 908.138.981-53, RG nº 3730154 DRPC-GO, CRM-GO n° 12910.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 361/2021, de 10 de maio de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 361/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista e obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado

1	Plantão de 24 Horas	25	150	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 150.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 346 Manutenção do Hospital Municipal.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Fernando Castro Morais – ME
CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01
Representado Pelo Sócio O
SR. FERNANDO CASTRO MORAIS
CPF nº 908.138.981-53
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F3BD178C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 282/2021.

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 282/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 282/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Joaquim Fonseca, Nº 420, quadra 61, lote 09. Setor Morada do Sol, Rio Verde, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 282/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 282/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	10	60	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00	R$ 90.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 90.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – 374 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
SRA. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6144F21C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 477/2022

O FUTURO É AGORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 477/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 477/2022, firmado **em 28 de outubro de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Joaquim Fonseca, Nº 420, quadra 61, lote 09. Setor Morada do Sol, Rio Verde, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 477/2022, de 28 de outubro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 477/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	20	120	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 20.000,00**	**R$ 120.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 346 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
SRA. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1D8144F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2022

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA SAMYA ALI FATTAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 417/2022, firmado **em 10 de agosto de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **SAMYA ALI FATTAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 47.112.019/0001-93, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1700, quadra 04, lote 40, Estrela do Norte, Iporá-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **SAMYA ALI ABDEL FATTAH COSTA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 021.236.131-77, RG nº 5109985 SPTC-GO, CRM-GO n° 30260/GO.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 417/2022, de 10 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 417/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	15	90	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 90.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 90.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 346 Manutenção do Hospital Municipal.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Samya Ali Fattah Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 47.112.019/0001-93
Representada Pela Sócia A
SRA. SAMYA ALI ABDEL FATTAH COSTA
CPF nº 021.236.131-77
CRM-GO n° 30260/GO
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F04A8642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA COM VOLTAGEM :220V TIPO DE ASPIRADOR :CONVENCIONAL , POTÊNCIA : 1400 W, CAPACIDADE: 10 LITROS LARGURA : 28CM , INDICAÇÃO : ÁGUA E PÓ , COMPRIMENTO DO CABO ENERGIA. Processo 6802/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	499,00
TOTAL				**499,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 45.438.636/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA WAP COVOLTAGEM :220V TIPO DE ASPIRADOR :CONVENCIONAL , POTÊNCIA : 1400 W, CAPACIDADE: 10 LITROS LARGURA : 28CM , INDICAÇÃO : ÁGUA E PÓ , COMPRIMENTO DO CABO ENERGIA : 2MTS PROFUNDIDADE : 28CM , QUANTIDADE DE BOCAIS : 2CM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE PÓ : 5CM , POSSUI RODA 03 , MATERIAL DAS RODAS DE PLÁSTICO , COMPRIMENTO DA MANGUEIRA : 1.5 CM , POTENCIAL : 1.4 CM MODELO GTW 10.	UNIDADE		1,0000	499,0000	499,0000
Total							**499,0000**
Total							**499,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:425241F7

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO MASSAS CLE 300 BIVOLT , CARACTERÍSTICAS : ENGRENAGEM EM FERRO FUNDIDO , MAIOR DURABILIDADE , LAMINADOR , ROLOS DE 30 CM DE LARGURA , ABERTURA DOS CILINDROS. Processo 5618/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	4.219,00
TOTAL				**4.219,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 45.438.636/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO MASSAS CLE 300 BIVOLT , CARACTERÍSTICAS : ENGRENAGEM EM FERRO FUNDIDO , MAIOR DURABILIDADE , LAMINADOR , ROLOS DE 30 CM DE LARGURA , ABERTURA DOS CILINDROS : 15MM , COM CAPACIDADE : 2KG DE MASSA POR OPERAÇÃO ; POTENCIA 1/2 CV MONOFÁSICO ; COSSUMO : 0.26KW/H VELOCIDADE : 80RPM , VOLTAGEM : BIVOLT ; PESO : 38 KG DIÂMETRO DE ROLO : 50MM; DIMENSÕES (AXLXC): 44X57X44CM .	UNIDADE		1,0000	4.219,0000	4.219,0000
Total							**4.219,0000**
Total							**4.219,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 11 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9AE9ED2A

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TROCA DAS PLACAS DESTINADO AO VEICULO POLO SEDAN DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PLACA OGL-9147 DO VEICULO. CONFORME OFICIO Nº 175/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 448-SMAS. processo 7597/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	240,00
TOTAL				**240,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAR PLACA P/VEICULO	UNIDADE		1,0000	240,0000	240,0000
Total							**240,0000**
Total							**240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 12 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1873FCD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REVISÃO DE 30.000KM DO VEÍCULO ONIX PLACA: SCH3B55. DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 201/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 180-SMS (EM ANEXO). processo 7797/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	528,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	380,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	134,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.140,95
TOTAL				**2.182,95**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO MECANICO	UNIDADE		1,0000	528,0000	528,0000
1	2	BUJAO DO MOTOR DE PI	UNIDADE		1,0000	54,2200	54,2200
1	3	FILTRO DE OLEO PARA	UNIDADE		1,0000	92,6100	92,6100
1	4	FILTRO DE AR DO COMP	UNIDADE		1,0000	75,6800	75,6800
1	5	ELEMENTO DO FILTRO D	UNIDADE		1,0000	120,2700	120,2700
1	6	SORTIDO COMPOSTO POR	PCT		1,0000	798,1700	798,1700
1	7	LUB ACD SINT.SAE 5W	PCT		4,0000	95,0000	380,0000
1	8	ESTOPA	UNIDADE		1,0000	4,0000	4,0000
1	9	HIGIENIZADOR GRANADA	UNIDADE		1,0000	50,0000	50,0000
1	10	SOLUÇÃO SOLVENTE LIM	PCT		1,0000	80,0000	80,0000
Total							**2.182,9500**

Total	**2.182,9500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 12 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EB8544B2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SACOLAS RECICLADA NA COR VERDE , DE TAMANHO 80X100CM, 80 PACOTES DE 4 KG (COM APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES DE SACOLAS) DESTINADO AO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO processo 7225/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.18.541.0082.2822.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	5.440,00
TOTAL				**5.440,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 21.348.054/0001-12

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACOLA RECICLADA DE PLASTICO REFORÇADO VERDE, ESPESSURA 0,8 , TAMANHO 80X100CM,PACOTE COM 4KG (APROXIMADAMENTE 45UND DE SACOLA)	PACOTE		80,0000	68,0000	5.440,0000
Total							**5.440,0000**
Total							**5.440,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, 11 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C952186B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE 1,20 COM 2 GAVETAS E 5 CADEIRAS ESTOFADAS E REGULAGEM DE ALTURA DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR CONFORME OFICIO Nº 176/2023 E SOLICITAÇÃO DE GA processo 7658/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	5.750,00

TOTAL	**5.750,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SARDINHA & MORAIS LTADA-EPP
CNPJ/CPF: 15.264.251/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MESA 1,20 COM DUAS GAVETAS	UNIDADE		5,0000	700,0000	3.500,0000
1	2	CADEIRA ESTOFADA COM REGULAGEM DE ALTURA	UNIDADE		5,0000	450,0000	2.250,0000
Total							**5.750,0000**
Total							**5.750,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:51BA5B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE UM RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA USO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA. CONFORME OFICIO Nº024/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 7645/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2157.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.300,00
TOTAL				**2.300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.432.605/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROLID-IDCLASS-671 BIO PROX TECLADO	UNIDADE		1,0000	2.300,0000	2.300,0000
Total							**2.300,0000**
Total							**2.300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:95B79041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS E INDEFERIDOS - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS E INDEFERIDOS - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (MANDATO 2024/2027)

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, por meio da Comissão Especial designada pela Resolução nº 001/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.663/2023 e Resolução n. 001/2023 do CMDCA, **TORNA PÚBLICO** a **Relação definitiva de candidatos(as) deferidos e indeferidos** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, para o Mandato 2024/2027, disposto no Edital nº 001/2023/CMDCA e Retificações nº 001 e 002, conforme a seguir:

1. Relação definitiva de candidatos(as) deferidos e indeferidos separadas por ordem alfabética, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CONSELHEIRO(A) TUTELAR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**SITUAÇÃO** Análise de requisitos e documentações exigidas para candidaturas
006	**ADRYAN VIEIRA NOGUEIRA** RG: XXXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
002	**ANA RITA DE LIMA PACHECO** RG: XXXXXX2 SSP/XX	**DEFERIDO**
013	**CARMELINA MARIA DOS SANTOS SILVA** RG: XXXXXX7 SSP/XX	**DEFERIDO**
001	**CREIDIMAR MARIANO DE FREITAS** RG: XXXXXXXX1 SSP/XX	**DEFERIDO**
004	**GLÁUCIA CAMILA AGUIAR MONTEIRO** RG: XXXXXX2 SSP/XX	**DEFERIDO**
010	**JÉSSICA RODRIGUES RIBEIRO** RG: XXXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
011	**JÉSSICA THAINARA DE SOUZA** RG: XXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
003	**LIDIANA ELIAS RODRIGUES** RG: XXXXXXX5 SSP/XX	**DEFERIDO**
014	**LUCY MENEZES DA SILVA** RG: XXXXXXX4 SSP/XX	**DEFERIDO**
005	**MARIA DA GLÓRIA VIEIRA BARROSO** RG: XXXXXX3 SSP/XX	**DEFERIDO**
012	**PATRÍCIA THEODORO** RG: XXXXXXXX4 SSP/XX	**DEFERIDO**
009	**PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS** RG: XXXXXX0 DGPC/XX	**DEFERIDO**
007	**VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS** RG: XXXXXXX1 SSP/XX	**DEFERIDO**
008	**VERÔNICA VIGIANO NOGUEIRA BRAZ** RG: XXXXXX0 SSP/XX	**DEFERIDO**

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 12 de julho de 2023.

REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO
Presidente do CMDCA

SANTA RITA DO ARAGUAIA
Decreto nº 073/2023

PABWLO RYCARDO E. DE ABREU
Coordenador da Comissão Especial
Resolução nº 001/2023/CMDCA

Publicado por:
Pabwlo Rycardo Evangelista de Abreu
Código Identificador:C61A9CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **034/2023**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **JOSÉ MACHADO DA SILVA**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	CLARICE FERREIRA DA COSTA BORDA	RUA J-5, QD: F, LT: 26, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	DIVINA MOREIRA DE AGUIAR	RUA J-5, QD: F, LT: 26, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	ORDAN CORREIA DA SILVA	RUA J-5, QD: F, LT: 25, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	GILSON TEODORO DA COSTA	RUA J-5, QD: F, LT: 25, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	ROSICLEI DE SOUZA LEMES	RUA J-7, QD: F, LT: 06, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	ROSICLEI DE SOUZA LEMES	RUA J-7, QD: F, LT: 06, JOSÉ MACHADO DA SILVA
NOE OLIMPIO DE LIMA FILHO	ORDAN CORREIA DA SILVA	RUA J-7, QD: F, LT: 06, JOSÉ MACHADO DA SILVA
JOÃO TEIXEIRA CHAVES	JOSÉ ISAIAS DA SILVA	RUA J-9, QD: H, LT: 09, JOSÉ MACHADO DA SILVA
ALÍRIO GOMES DUARTE	EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	AVENIDA D, QD: I, LT: 17, JOSÉ MACHADO DA SILVA

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 12 dias do mês de julho de 2023

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta Da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:0F69D6CE

